

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25/05/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 15/06/2009 e publicitada através do Edital n.º 225/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Maio de 2009**
- II. FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira**
 - 2. Concurso público para concessão da exploração da piscina descoberta, do bar e do restaurante na margem esquerda do rio Mondego – adjudicação**
 - 3. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2009 – sistema de videovigilância – relatório final da fase de qualificação**
- III. ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Históricas de Coimbra – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento**
 - 2. Encerramento do projecto “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares” – co-financiamento pelo Programa Operacional Regional do Centro, QCA III – Eixo Prioritário I**
- IV. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Mercado Municipal D. Pedro V – alteração aos horários de abastecimento ao mercado**
- V. APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 - Freguesia de Sé Nova - alteração**
- VI. CENTRO HISTÓRICO**

1. Manuel Gabriel Andrade Nunes Ferreira – desistência do pedido de renovação de licença - Rua Ferreira Borges, 50, 52 e 54 – proc. n.º 01/2009/701, reg. n.º 01/2009/3965 e reg. n.º 4472
 2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma D do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 19 – freguesia de Santa Clara – ratificação
 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, n.º s 27 a 31 – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
- VII. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Revisão do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE)
- VIII. PLANEAMENTO**
1. Construção da Via Central de Ceira – Declaração de Utilidade Pública - rectificação da deliberação n.º 7172/2009 – ratificação
 2. Circular Externa de Coimbra / 3.º Troço – Remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura – aquisição de terrenos – Parcelas 83.1 e 83.2 – aditamento à deliberação n.º 7175/2009
 3. Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro – período de discussão pública
- IX. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Fernando Ferreira de Jesus – alvará de loteamento n.º 493 – Alto do Balancho – Vilarinho, Brasfemes, reg. n.º 10630/2008
 2. Comadeiras – Comércio de Madeiras e Lenhas, Lda. – junção de elementos – Espírito Santo das Touregas, São Martinho do Bispo – reg. n.º 5348/2009
 3. Seculorum – Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Fonte, São Martinho do Bispo – reg. n.º 4668/2009
 4. Gouveinveste – Construções, Lda. – junção de elementos – Quinta da Taipa – Reg. n.º 3498/2009
 5. Imobiliária Patrocínio Tavares, SA – licenciamento de operação de loteamento – Quinta das Sete Fontes – Reg. n.º 15602/2008
- X. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – E.B. 1 de Casal da Misarela – apoio
 2. Junta de Freguesia de S. Silvestre – apoio
 3. Alargamento da Estrada S. Martinho de Árvore/Sandelgas – recepção provisória
 4. Rectificação da E.M. Paço/Póvoa do Loureiro – recepção definitiva e libertação de cauções
 5. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares – ajuste directo
 6. Alargamento e Pavimentação da Rua da Fonte e Execução de Muro – Vale de Canas – adjudicação
 7. Concepção/Execução do Relvado do Estádio Municipal – Euro 2004 – recepção definitiva e libertação de cauções
 8. Aero Clube de Portugal – VAP 09 Centenário – ocupação de instalações no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto
- XI. EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Lar Padre Serra – S. Martinho do Bispo – transporte
 2. Distinção com louvor à equipa da Divisão de Equipamentos e Edifícios da C.M.C.
 3. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – protocolo de parceria
 4. Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente – reforço do valor do transporte
 5. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria – transporte
 6. Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – transporte
 7. Escola do 1.º CEB e do Jardim-de-infância de Vilela – transporte
 8. Escola do 1.º CEB do Dianteiro, Casal do Lobo e Solum – transporte
 9. EB 2,3 de Inês de Castro – transporte
 10. Escola do 1.º CEB do Tovim – transporte
 11. Escola do 1.º CEB de Coselhas – transporte
 12. EB 2,3 de Inês de Castro – transporte
 13. Jardim-de-infância de Almas de Freire – transporte
 14. Escola do 1.º CEB e do Jardim-de-infância dos Olivais – transporte

15. Escolas do 1.º CEB de Assafarge e Silva Gaio – transporte
16. EB 2,3 de S. Silvestre – transporte – alteração – conhecimento
17. Jardim-de-infância de Montes Claros – transporte
18. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
19. Escolas do 1.º CEB de Cernache, Feteira e Silva Gaio – transporte
20. EB 2,3 Rainha Santa Isabel – transporte
21. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – transporte
22. CELIUM – protocolo de parceria
23. Projecto “Soletrar bem” – Escolas do 1.º CEB do Areeiro, Colégio São José, Externato Menino Jesus, Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel e Jardim Escola João de Deus 1 – transporte
24. EB 2,3 Eugénio de Castro – transporte
25. Escola Secundária Jaime Cortesão – transporte
26. Escola do 1.º CEB de Lordemão – transporte

XII. DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Colégio da Imaculada Conceição – transporte – aditamento
2. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação
3. Centro Hípico de Coimbra – Concursos de Saltos Nacional – apoio
4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
5. Secção de Voleibol da AAC – transporte
6. Instituto Português de Kenpo – apoio
7. ADETOC – transporte
8. Associação de Natação de Coimbra – transporte
9. Associação Desportiva de Antuzede – apoio
10. Grupo de Moradores e Amigos do Bairro Camarário de Celas – apoio
11. Sport Club Conimbricense – transporte não utilizado pela entidade
12. Fim de Semana da Criança – isenção de taxas
13. Centro de Tratamento de Correspondência do Centro (CTT) – apoio
14. Clube do Mar de Coimbra – apoio

XIII. HABITAÇÃO

1. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L. – ajuste directo
2. Edifício sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 36 e 122 – posse administrativa
3. Liliana Isabel Marques da Costa Varandas – contrato de comodato
4. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos imprevistos
5. Edifício sito na Rua Professor Albuquerque Matos, 38 – posse administrativa
6. Infra-estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas
7. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – revisão de preços parcial n.º 3 de trabalhos contratuais
8. Reabilitação de 78 habitações do Ingote (PROHABITA) – contrato de comparticipação celebrado com o INH – aditamento – ratificação
9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

XIV. CULTURA

1. Teatro Académico Gil Vicente – apoio
2. Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas – transporte
3. Fadvoal – aquisição de CD
4. Pintura de Alcina Almeida – oferta de obra
5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – transporte
6. Publicação da Monografia da Freguesia de Souselas
7. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – transporte
8. Federação Filarmónica do Distrito de Coimbra – Banda de Ceira e Adriano Soares – transporte
9. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte
10. Rancho Típico de Vila Nova – transporte
11. Grupo Desportivo e Cultural Marchas de Souselas – transporte
12. Grupo Folclórico de Coimbra – transporte – ratificação
13. K&BATUNA – Tuna Académica Mista da ESEC – transporte
14. Sábados com Arte – Programa Junho

XV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 2ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2009

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Victor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Jorge Manuel Monteiro Lemos
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnico e coadjuvada por Sónia Sousa Pinto, Assistente Técnico.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Contratos assinados no âmbito do QREN

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente se tinha deslocado neste dia a Lisboa, em sua representação, para assinar o contrato, no âmbito do financiamento do QREN, do Sistema de Videovigilância. Mais informou, que no decorrer da semana tinham sido assinados mais dois contratos de financiamento, um relativo à Ala a recuperar no Colégio das Artes e o outro para reabilitação da Rua da Alegria.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Ponte de Santa Clara

No seguimento da sua intervenção na última reunião de Câmara em que falou da questão dos vasos colocados na Ponte, o Sr. Vereador chamou a atenção para as bandeiras que aí permanecem hasteadas, ao contrário do que anteriormente acontecia, em que isso só se verificava durante as épocas festivas. Esta colocação permanente banaliza um pouco a festividade, no entanto o que reprova verdadeiramente é a colocação de bandeiras nacionais à mistura com outras. Na sua opinião a bandeira nacional deverá ser tratada com alguma respeitabilidade, não devendo estar hasteada de forma permanente, como ornamento da Ponte, ficando inclusive muitas vezes destruída em consequência das adversas condições climatéricas.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Sala da Cidade de Coimbra

O Sr. Vereador referiu-se à deliberação de Câmara relativamente à cedência da “Sala da Cidade”, sita na Rua Olímpio Nicolau Fernandes, à Igreja de Santa Cruz para exposição dos tesouros de Santa Cruz. Tem vindo a aperceber-se que este acordo não está a produzir grande efeito, uma vez que se depara constantemente com a sala fechada. Na altura da referida deliberação, o Sr. Vereador sugeriu que a Câmara Municipal não prescindisse na totalidade de uma sala de exposições temporárias, colocando a hipótese de utilização, para o efeito, do antigo celeiro de Santa Cruz, o edifício onde está a funcionar a 2.^a Esquadra da PSP. Constatou ainda, que gradualmente nesse local, têm vindo a ser instalados

alguns serviços da Câmara Municipal e disse que o Sr. Vereador Mário Nunes tinha admitido a hipótese, de num acordo com a Escola Secundária Jaime Cortesão, se poder aproveitar uma sala para exposições temporária. Assim, o Sr. Vereador suscitou a discussão deste assunto, em virtude da Câmara Municipal não dispor verdadeiramente duma sala de exposições na Baixa da cidade, ficando esse espaço limitado ao rés-do-chão do Edifício Chiado.

2. Museu de Santa Clara-a-Velha

O Sr. Vereador disse ter sido contactado pelo Sr. Director do Museu de Santa Clara-a-Velha que manifestou o interesse de ceder à Câmara Municipal o pré-fabricado, de alguma dimensão, que aí se encontra instalado, com o objectivo de poder continuar a ter uma vocação cultural, eventualmente mais ligado às associações populares e mais direccionado ao aspecto social, numa dimensão mais abrangente. Nesse sentido, o Sr. Vereador, acompanhado por dois técnicos da Câmara Municipal e a convite do Sr. Director, visitou o referido pré-fabricado, e considerou que esta cedência poderia ser bastante interessante, pelo que solicitou uma estimativa de custos relativamente à sua desmontagem e consequente montagem noutra local da cidade. Por outro lado, e atendendo ao conjunto de actividades que entretanto foram dinamizadas, ao atraso que se verificou com a construção do Centro Cívico do Planalto do Ingote (cujo projecto está concluído), Coimbra teria muito a ganhar com um pré-fabricado com aquelas características para todo um conjunto de actividades, juvenis, associativas, etc. Referiu ainda, que a dinâmica actualmente vivida no Ingote não é compatível com as instalações disponíveis. Sem prescindir do objectivo de construção do Centro Cívico do Planalto do Ingote, questionou se deveria prosseguir as conversações com a Direcção da Cultura. Sendo certo que a estimativa que lhe foi fornecida está desactualizada, em virtude de remontar à data da instalação, excluindo naturalmente, a construção das redes eléctricas e todo um conjunto de infra-estruturas do género, o valor roda os 35 mil euros. De qualquer forma este espaço de 300m², uma sala de 120m², de um conjunto de salas de reuniões e gabinetes de menor dimensão, poderiam alargar muitas das valências que hoje existem naquela zona da cidade. Questionou se havia o real interesse da Câmara Municipal em adquirir o pré-fabricado ou caso contrário se o concurso para o Centro Cívico do Planalto do Ingote ia avançar, sendo certo que se este avançar não se justifica a aquisição deste equipamento.

3. Cooperativa de Habitação Económica Tricana

O Sr. Vereador falou acerca do problema da permuta de terrenos com a Universidade de Coimbra para viabilizar o avanço do projecto da Cooperativa de Habitação Económica Tricana, Avenida da Mal Lavada, junto ao Bairro da Fundação Salazar. Relembrou que a Câmara Municipal aprovou um protocolo com a referida Cooperativa, no qual se comprometeu a ter a situação resolvida até Setembro de 2007. Assim, solicitou esclarecimentos ao Sr. Vice-Presidente relativamente ao ponto de situação deste assunto, em virtude de a Cooperativa necessitar de fazer urgentemente a escritura dos terrenos, para só a partir daí poder dar início ao projecto.

4. Associação Cultural de Vila Pouca do Campo

O Sr. Vereador, depois de ouvir o Sr. Presidente da Junta do Ameal, falou acerca das obras de conservação da sala da referida Associação. Julga que se trata de uma intervenção com alguma urgência, dado que o telhado da supramencionada sala começou a dar sinais de alguma instabilidade. Esta é uma colectividade com uma importante presença de público, não se colocando a hipótese de um subsídio, mas sim de viabilização no plano do licenciamento, no sentido da Associação poder avançar com a substituição daquela cobertura, evitando assim eventuais acidentes que daí poderão advir. Assim, e julgando tratar-se de uma simples questão do foro administrativo, não faz sentido interditar as instalações da colectividade, para a realização desta obra.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1. Saneamento em Casal da Bemposta

O Sr. Vereador disse ter sido abordado por um conjunto de moradores de Casal da Bemposta, S. Martinho do Bispo, uma vez que existe saneamento de um lado da rua e do outro não. Assim, tomou a iniciativa de solicitar a um perito um estudo acerca da viabilidade de se instalar o saneamento naquele local, tendo o técnico concluído que seriam necessários cerca de 300 metros de colector, com um custo estimado de 20 mil euros. Esta situação afecta 12 famílias que no momento fazem a drenagem dos esgotos domésticos para uma vala, estando os municípios dispostos a ceder os terrenos para a passagem do colector e inclusivamente a colaborar com algum financiamento.

2. Estádio Cidade de Coimbra

O Sr. Vereador gostaria de saber o porquê de a Câmara Municipal ter pago 4.500€ para utilizar uma instalação que pertence à própria Câmara, e concretamente o que se passa com as associações sediadas no Estádio. Mencionou que foi

celebrado um protocolo entre essas entidades e com a Associação Académica, esta pediu à ADAC uma renda de cerca de 300€ para pagamento da utilização de um arrumo onde é guardado material necessário à prática desportiva, e que são propriedade da Câmara.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse já ter enviado um esclarecimento acerca deste assunto para o jornal Diário de Coimbra, que eventualmente não teve o mesmo relevo da notícia que o Sr. Vereador relata, admitindo por isso que o Sr. Vereador a não tenha lido. Assim, lembrou que foi promovida uma reunião com a Direcção da Associação Académica/OAF e com as associações e clubes presentes no Estádio Municipal. Os direitos dessas entidades encontram-se acautelados pela própria Câmara Municipal através de protocolos estabelecidos com cada uma dessas associações. Informou, ainda, ser entendimento do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal que será imprescindível fazer a necessária separação relativamente ao que são as áreas cedidas pela Câmara e o que são os consumíveis que essas associações utilizam na sua normal actividade desportivas. Essas áreas estão devidamente previstas em planta anexa ao contrato de cessão de direitos entre a Câmara e a Assembleia Municipal, estabelecido em 2004 com a AAC, tratando, quanto a esta matéria, directamente os clubes com a C.M.C. Quanto aos consumíveis, o seu pagamento efectivamente está ao encargo da AAC/OAF, parecendo-lhe absolutamente correcto que quem utiliza água, luz e gás, deverá ser responsável por esses custos. No caso do Atletismo, a utilização diurna da pista é gratuita, seja para o Clube de Veteranos, Associação Distrital de Atletismo, iniciativas da C.M.C. ou outras, desde que não obriguem à utilização dos balneários, sendo que a iluminação da pista deverá ser paga em utilizações nocturnas. Deu como exemplo a realização do evento PortugalGym em que a AAC custeou todos as despesas relativas à utilização dos balneários, da iluminação do recinto, uma vez que as galas se realizaram à noite, incluindo a própria iluminação dos praticantes da ginástica, dos sistemas de música, a que acresceu, ainda, uma verba para a segurança do recinto, bem como a limpeza das respectivas áreas utilizadas. Do mesmo modo, não lhe parece razoável que numa iniciativa da C.M.C. seja a AAC/OAF a suportar esses custos. Resumindo disse que relativamente às áreas a situação está mais que salvaguardada, acrescentando ainda, o benefício para essas instituições, uma vez que está acordado serem isentas do pagamento à C.M.C. da utilização dessas áreas.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** concordou plenamente com o Sr. Vereador que quem consome deve pagar, no entanto interessa distinguir quem consome, o quê e como são medidos esses consumos. Voltou a questionar o porquê da AAC estar a pedir 300 euros por mês à ADAC pela utilização de um arrumo com o material da C.M.C.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse desconhecer esse pedido, não lhe parecendo também correcto ser a AAC a pagar o consumo de outros clubes. Relativamente à contabilização dos custos, o que ficou determinado na reunião que referiu anteriormente, foi que se criasse uma comissão técnica, com técnicos nomeados pelas associações, um técnico da C.M.C. e um da AAC/OAF para efectuarem uma peritagem e determinarem locais nos quais seja possível colocar contadores, nomeadamente nas salas que sejam exclusivamente utilizadas. Alertou, contudo, que as zonas de passagem não ficarão, para já, incluídas nesses pagamentos. Acrescentou, ainda, que esta foi a metodologia utilizada, acordada e assumida por todos os envolvidos e a que considera mais razoável. A comissão nomeada nos locais onde não for possível a colocação de contadores terá de efectuar cálculos, como é o caso da pista, relativamente á utilização da qual terá de ser efectuado um cálculo com base na quantidade de lâmpadas existentes, o período de tempo em que foram utilizadas, etc.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Futsal Sénior de São João de Pé de Cão

O Sr. Vereador louvou a equipa de Futsal Sénior de São João de Pé de Cão pelo seu desempenho apesar de, infelizmente, no jogo decisivo não ter alcançado a subida à 2.ª Divisão Nacional. Deixou uma nota de apreço relativamente ao comportamento do público desta equipa, que apesar da derrota aplaudiu a equipa adversária de forma exemplar.

2. Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra

O Sr. Vereador felicitou a equipa de Secção de Futebol da AAC por a duas jornadas do final do campeonato ter garantido já a subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra.

3. Basquetebol da Associação Académica de Coimbra

O Sr. Vereador saudou a equipa de Basquetebol da AAC que numa jornada dupla emocionante, à semelhança do que já tinha feito em Lisboa, nos dois primeiros jogos, conseguiu ganhar dois jogos à equipa do Benfica, obrigando o Benfica à “negra” na próxima quarta-feira, num jogo com três prolongamentos. Considerou este jogo como um dos mais

emocionantes assistidos em Coimbra, nos últimos tempos, com o Pavilhão Multidesportos a albergar 1.700 pessoas, num espectáculo desportivo de grande qualidade e de grande emoção.

4. Futebol Sénior da União de Coimbra

O Sr. Vereador congratulou a equipa de Futebol Sénior da União de Coimbra que juntou a Taça da Associação de Futebol de Coimbra ao Campeonato, garantindo assim a dobradinha, à semelhança do que o Vigor da Mocidade tinha feito na época transacta.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra

O Sr. Vereador demonstrou imensa satisfação pelos resultados obtidos pela Associação Académica, no entanto, salientou o facto da equipa de Futsal do Clube de Santa Clara, não descer de divisão e manter-se na Divisão de Honra.

2. Clube Real da Conchada

O Sr. Vereador lamentou o facto de a equipa de futsal do Clube Real da Conchada, que outrora teve uma grande representação em Coimbra, ter sido derrotada por 5-1 frente à equipa do Clube de Santa Clara. Na sua opinião o Conchada necessita de alguns apoios para retomar o nível a que habituou os adeptos em anos anteriores.

O Sr. Vereador **Luís Providência** agradeceu a lembrança do Sr. Vereador e explicou que foi efectuada uma reunião com o Direcção do Real Clube da Conchada, tendo sido acordados uma série de apoios, sendo que alguns deles até já existiam e não estavam a ser aproveitados pelo Clube, como é o caso da cedência de transportes. Pensa que o Clube ficou a conhecer os mecanismos que deve usar para chegar aos apoios e seguramente que a próxima época será melhor que esta que agora finda.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Sala da Cidade de Coimbra

O Sr. Vereador, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que Coimbra dispõe de cinco salas de exposição de artes plásticas, nomeadamente três na Casa Municipal da Cultura e duas no Chiado. Por outro lado, a sala do refeitório tem uma exposição de Arte Sacra que lá permanece desde 2003. Este espaço, na realidade, esteve fechado durante algum tempo, mas há cerca de meio ano reabriu, através da intervenção do Sr. Presidente, do Sr. D. Albino Cleto e o Sr. Padre Anselmo, passando a Câmara Municipal a disponibilizar uma funcionária todos os dias, das 09h às 17h. Informou que foi montado todo o sistema eléctrico de iluminação na sala por baixo da Escola Jaime Cortesão, onde já foram feitas algumas exposições, não só patrocinadas pela Câmara Municipal mas também por outras instituições. Disse que existe, também, um protocolo com a Ordem dos Advogados onde o espaço por eles disponibilizado está permanentemente ocupado. Finalmente informou que está em fase de conclusão um protocolo com o Dolce Vita para ocupação de dois espaços de exposição, em virtude de haver pedidos de todo o país e mesmo do estrangeiro para fazer exposições em Coimbra, estando algumas salas preenchidas até meio do próximo ano, sinal evidente que os artistas continuam a escolher Coimbra para expor os seus talentos.

2. Exposição de Lúcia Maia

O Sr. Vereador convidou todos os presentes, para que no próximo dia 28, pelas 18 horas, estejam presentes na inauguração da Exposição de Lúcia Maia, no Edifício Chiado, sob o título “Momentos de um Percurso”.

3. Capela em São Frutuoso

O Sr. Vereador informou ter estado presente na inauguração da Capela em São Frutuoso, um templo que esteve alguns anos para ser inaugurado e que graças à colaboração e participação activa da Câmara Municipal foi reaberto no passado dia 17.

4. Dia Internacional dos Museus

O Sr. Vereador informou que no Dia Internacional dos Museus, e pela primeira vez em Coimbra, todos os Museus estiveram ligados em rede.

5. Animação na Cidade de Coimbra

O Sr. Vereador referiu que na passada semana, fim-de-semana incluído, a cidade foi animada de uma maneira diferente. Para esse efeito muito contribui a realização do Seminário da Alimentação, a homenagem a D. Afonso Henriques, concretamente dos 900 anos do seu nascimento e dos 830 anos da Bula “Manifestis Probatum” do Papa Alexandre III que consagrou a independência de Portugal, onde discursaram alguns intervenientes, entre eles o Monsenhor Leal Pedrosa, em representação de D. Albino Cleto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e a oradora principal, Dra. Maria José Azevedo Santos, que explicaram com clareza o valor quer da Bula, quer do nascimento do D. Afonso Henriques como primeiro Rei de Portugal.

6. Encontro de Filarmónicas

O Sr. Vereador realçou este evento, que trouxe um colorido diferente à cidade, um som maravilhoso, que culminou com uma actuação em conjunto, sob a regência de um único maestro.

7. I Encontro de Coros de Coimbra

O Sr. Vereador congratulou-se por esta organização ter sido realizada pela primeira vez em Coimbra, reunindo 13 coros, durante dois dias, no Pavilhão de Portugal.

8. Peça de Teatro da Companhia Teatrão

O Sr. Vereador recomendou a todos os presentes a peça “Fios e Labirintos”, do Teatrão, que classificou como um espectáculo extraordinário, ligado ao Minotauro e um bom entendimento entre o clássico e o moderno, que tão bem o Teatrão soube trazer a público e que está em cena até ao próximo dia 26 de Junho.

9. Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira

O Sr. Vereador informou que o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira festejou o 47.º aniversário, enquanto a Casa do Povo de Ceira completou meio século de existência. É, no seu entender, uma instituição muito activa que alberga, neste momento, o Centro de Saúde, a Junta de Freguesia e o Grupo Folclórico.

10. Casa Municipal da Cultura

O Sr. Vereador comunicou que na Casa da Cultura se encontra uma exposição sobre o Património Arqueológico e Edificado do Concelho de Coimbra, onde todo o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Arqueologia, Arte e História, durante os últimos sete anos, está exposto.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Parque Empresarial de Eiras

O Sr. Vereador disse: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, comunicação social, eu gostaria de abordar três questões, uma que tem a ver com o desenvolvimento económico e uma preocupação sentida por um conjunto de pessoas que me têm feito chegar. Passados quatro meses depois de um processo ter sido retirado daqui da atribuição dos lotes do Parque Empresarial de Eiras, não há decisões quaisquer que sejam, e portanto acho que é um mau sinal que se dá, aliás já abordei isto em várias reuniões, saber perfeitamente porque é que essas decisões não são tomadas. O processo que foi a concurso e que vinha aqui a atribuição de iniciativa empresarial e de empresas e quatro meses foi para trás e até hoje nada. Portanto acho que é um mau exemplo e que devem ser resolvidos estes problemas e inclusivamente para o apoio ao desenvolvimento económico à iniciativa empresarial.”

2. Rotunda de Santana

O Sr. Vereador disse: “Eu acho que o que está ali para ser feito é uma (...), eu diria mais, é um projecto que eu considero tecnicamente mal elaborado, se for para ser feito assim, e causador de graves constrangimentos em termos da mobilidade e da acessibilidade. Ainda para mais, quando para se fazer os testes, se põe lá algo que não tem característica nenhuma e tem inclusivamente levado a um conjunto de problemas das pessoas que ali moram, das pessoas que ali circulam, e por outro lado também da actividade económica que ali vive e que não tem sentido nenhum, sem ter sido feito auscultação clara em relação a isso nessa perspectiva. Portanto, considero o projecto inadequado, aquela situação de pseudo-projecto de uma rotunda causador futuramente de problemas graves em termos

de mobilidade e acessibilidade e por outro lado inibidor da actividade económica de pessoas que lá estão envoltas e que efectivamente nem foram ouvidas nem achadas em relação a este processo. Portanto gostaria de deixar o meu desagrado por efectivamente se tomarem decisões daquelas sem inclusivamente se terem tomado em atenção determinadas questões de segurança, porque aquilo levanta questões graves de segurança.”

3. Estacionamento versus Policia Municipal

O Sr. Vereador disse: “Eu tive hoje ocasião, aliás durante estes últimos dias, tive ocasião de verificar esta situação. Já não bastava as más notas das nomeações dos recursos humanos, dos comandantes das Polícias Municipais, para inclusivamente as decisões que estão a ser tomadas em termos da Polícia Municipal de considerar desajustadas e por outro lado também de fora de critérios objectivos e tive a ocasião de estar em dois sítios. No final da semana passada estive num sítio que se chama Leitaria do Castelo, conhecida pela Leitaria do Raul e verificamos que existe lá sempre um Polícia Municipal à caça da multa, eu diria que aquela é uma caça às pessoas que ali vão ou para deixar os filhos ou ir à ARS tratar de algum assunto, ou mesmo à Leitaria e portanto aquilo é trigo limpo farinha amparo, é uma colecta contínua dos eurozinhos para as receitas da Polícia Municipal. Quero-vos dizer que se há uma estratégia em relação à questão da mobilidade e do estacionamento, ela passa por uma situação muito simples investimento e pondo parcometros, não é fazer esta situação. Mas fui mais, hoje de manha tive a ocasião de ver um artigo de opinião, de um professor reconhecido que dizia onde estaciono? Eu hoje fui fazer um teste à Praça da República e na verdade, posso dizer que o conjunto de notas que me têm chegado sobre esta questão do estacionamento é verdade. Tenho aqui a multa às 10h e 20m da manhã, não é para fugir à multa é para pagar e é uma coisa perfeitamente alucinante. Uma pessoa vai tratar de uma coisa qualquer e o que é que se vê nesta cidade? O desplante global quando os carros estão em cima dos passeios, quando põem os carros em sítios perfeitamente (...) e o coitado daquele que anda no dia a dia, o “Zé”, a tratar dos assuntos leva com estas situações de multa. Isto é, espero que estes 30 euros sirvam para cobrir o deficit. Eu acho que isto é mais uma questão de mau sinal da questão da política de mobilidade, da política de estacionamento, da política da Polícia Municipal, da política dos Serviços Municipalizados de Transporte, da questão de parcometros, façam investimentos nos parcometros. Não deixem isto ao livre arbítrio de alguém que chega comandado, pelo comandante Anacleto, diz toca a tratar...isto é caros Vereadores, Sr. Presidente, acho que é de lamentar porque anda-se claramente num ataque aos cidadãos de Coimbra, a quem efectivamente precisa de resolver problemas pontuais e a essência que é o problema global do estacionamento, do planeamento urbano e da intervenção nisto não é resolvido, portanto lamento e gostaria de deixar este veemente repúdio em nome de todos aqueles cidadãos que por ventura deixam os carros para tratar de alguma coisa e está logo um Polícia Municipal orientado e só vão para certos sítios: Praça da República, ali junto ao João de Deus, porque aquilo é dinheiro em caixa todos os dias, é fazer a continha. Sr. Presidente haja juízo!”

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** aproveitou a oportunidade para confidenciar que o seu filho é constantemente multado junto às Escadas Monumentais. Isto nada teria de extraordinária se, entretanto, não tivesse tido conhecimento que no estacionamento do Mercado Municipal têm havido muitos assaltos, tendo sido roubadas inclusivamente as matrículas da viatura durante o fim-de-semana passado. Na realidade é um estacionamento pertença da Câmara Municipal, que não tem vigilância, deixando a sugestão para que a Polícia Municipal zele por esses parques de estacionamento.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Cooperativa de Habitação Económica Tricana

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que, no que diz respeito à permuta dos terrenos com a Universidade, os documentos necessários à respectiva formalização se encontram já na Universidade para o efeito. Do ponto de vista técnico a proposta da Câmara Municipal existe, a Universidade concorda, estando-se à espera de poder assentar-se todos os dados necessários. Julga que a dificuldade tem a ver com a totalidade dos terrenos da Universidade, uma vez que para haver permuta os terrenos têm de estar registados em nome de cada uma das partes.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Museu de Santa Clara-a-Velha

Relativamente à questão da cedência do pré-fabricado, o Sr. Presidente informou já ter feitos diligências nesse sentido, tendo solicitado aos serviços a elaboração de um estudo que espelhasse as vantagens e desvantagens da utilização do referido equipamento. Concluiu-se não haver vantagem para a Câmara Municipal, em termos económicos, na instalação do equipamento e que será possível encontrar outras soluções mais económicas.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

O Sr. Vereador disse que a Medalha que tinha distribuído no início da reunião aos Srs. Vereadores não era uma medalha vulgar. É uma homenagem aos 900 anos e 830 anos respectivamente do nascimento de D. Afonso Henriques. Só foram editados 300 exemplares e não vai haver mais edições, portanto é uma medalha especial, única e sem continuidade, tendo ficado o respectivo cunho na posse da Câmara Municipal e ficara à guarda do Arquivo.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Maio de 2009

Deliberação nº 7650/2009 (25/05/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 13 de Maio de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maças por não terem estado presente na reunião anterior.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de Maio de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.355.535,65€ (quinze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.974.859,68€ (treze milhões novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.380.675,97€ (um milhão trezentos e oitenta e mil seiscentos e setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).

Deliberação nº 7651/2009 (25/05/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso público para concessão da exploração da piscina descoberta, do bar e do restaurante na margem esquerda do rio Mondego – adjudicação

Relativamente a este assunto, e após análise da reclamação apresentada pelo concorrente Luís Miguel Cabral da Luz Matias no decorrer do período de audiência prévia, o júri instituído no âmbito do procedimento entendeu manter o seu projecto de decisão final, constante do relatório inicial.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20196, de 18/05/2009, do júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento):

Deliberação nº 7652/2009 (25/05/2009):

- **Exclui a proposta de Luís Miguel Cabral da Luz Matias, por força do disposto no artigo 146º, nº 2, alínea a), do Código dos Contratos Públicos;**
- **Adjudicar a “Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda.” a concessão da exploração da piscina descoberta, do bar e do restaurante na margem esquerda do Rio Mondego, pelo valor mensal de 720,00 €, acrescido de IVA, totalizando 864,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Jorge Lemos.

II.3 Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2009 – sistema de videovigilância – relatório final da fase de qualificação

Para este assunto foi elaborada a informação nº 20160, de 18/05/2009, pelo júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento).

O Sr. Vereador Pina Prata disse: “Eu gostaria aqui de referenciar uma questão que me parece ser pertinente que é o não apoio às empresas sediadas em Coimbra. Isto é claramente invocado por uma empresa sediada em Coimbra, a ISA, que foi posta fora do concurso por falta de capacidade técnica e cuja resposta é dada pela própria empresa, em que diz que o caderno de encargos não é compatível com as exigências legais ou com o princípio de igualdade e da não discriminação. Portanto, nesse sentido, eu gostaria de deixar o meu veemente protesto porque, contrariamente ao que deveria ser nestes momentos, ainda para mais uma empresa de natureza tecnológica como esta, sediada em Coimbra e tem tido sucesso em Coimbra, ser desta maneira absurda e discriminatória e versando o princípio da igualdade, ser posta fora do concurso, conjuntamente com empresas nacionais e multinacionais que aqui estão. Acho que é um mau princípio, acho que é um princípio desajustado que eu tenho vindo a defender e tenho vindo a votar contra este processo e aliás ponho muitas serias dúvidas na legalidade de todo este processo de concurso, da tramitação deste concurso, da questão do caderno de encargos, e como é que foi atingida esta decisão e posta no sentido das fases seguintes. Portanto, gostaria de referenciar, a própria empresa o diz, e acho que é um mau princípio de não apoiarem empresas locais e de não apoiarem o emprego e não apoiar uma instalação que seria também determinante de certeza para esta empresa porque tem grande experiência nestas áreas e acho que é um mau princípio.”

O Sr. **Presidente** clarificou que nenhum dos Srs. Vereadores foi júri neste concurso e que as regras do mesmo foram previamente aprovadas pelo Executivo. Por outro lado não consegue encontrar em lado nenhum uma norma que aponte no sentido de que as empresas de Coimbra devam ganhar os concursos da autoria da Câmara Municipal. Finalmente disse que se existem empresas que se sentem lesadas terão meios aos seus dispor para impugnar o concurso.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse concordar com o Sr. Presidente, no entanto após a aprovação do programa de concurso, ficou com uma dúvida, nomeadamente no que concerne à exigência de três instalações de equipamento, cada um de valor superior a 148 mil euros. Disse não entender o porquê desta cláusula e apelou ao Sr. Presidente para que, futuramente, estas questões sejam melhor justificadas pelos serviços técnicos.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse: “O princípio que aqui está adaptado é o seguinte: o que nos leva da questão do concurso independentemente de quem votou ou não, e cada um admitirá as suas responsabilidades, a questão principal é esta, o princípio da igualdade e não discriminação que é imputada pelo artigo 165.º, n.º 4, do Código do CCP e portanto, isto é invocado pela empresa, leva-nos a um conjunto de preocupações. O Sr. Presidente diz aqui que não se pode pôr uma situação de criar um efeito discriminatório por serem empresas sediadas em Coimbra e apresenta-nos uma proposta destas com um caderno de encargos deste. Isto é de uma insensibilidade de natureza jurídico-processual, perfeitamente (...) Pasmese! Justifica de uma maneira (...), enquadra aqui uma situação em que uma empresa lhe diz claramente que o princípio da igualdade e não discriminação artigo 165.º, n.º 4, do Código do CCP, inclusivamente com outros pontos que eu não vou remeter aos outros pontos, porque são ainda mais graves nalguns aspectos, porque a prova documental foi feita. Mas isso agora depende da empresa e do que seja. Agora também não podemos aqui fazer como a avestruz a dizer porque foi aprovado. Não foi aprovado, foi aprovado um caderno de encargo pelos serviços técnicos, cada um assume a sua responsabilidade, assumir a responsabilidade é agora que os Srs. vão tê-la a aprovar uma coisa destas, não é o antes. Não é como o Sr. Presidente está aqui a dizer é o antes... o que está aqui agora é a situação que foi detectada, eventualmente há um erro que vinha do anterior, que é o princípio que está aqui do artigo 165.º. por isso não vamos aqui agora ok, vamos aqui fazer o jogo da avestruz e por outro lado o jogo do faz de conta. Isto é um concurso do jogo do faz de conta! Portanto, meus senhores, cada um vai assumir as suas responsabilidades. Eu votarei contra isto, apresentarei uma declaração de voto e mandarei este processo todo para averiguação preventiva em relação a estas situações, porque está desajustado o caderno de encargos, não competente em termos de cláusulas jurídicas e técnicas e portanto, levanta aqui um conjunto de questões que indiciam um conjunto de problemas que eu considero de natureza gravosa para as empresas e essencialmente, não é por a empresa ser de Coimbra ou não, porque eu acho que a empresa já não é de Coimbra, é do mundo, quer queiramos quer não a ISA, construiu-se aqui, de Coimbra para o mundo, e portanto, nesses sentido, acho que é desajustado, descoerente. Assumam a responsabilidade! E assumir a responsabilidade é nesta votação, não é na anterior. Faz-me lembrar aquela dos CTT...”

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que o júri ainda podia corrigir esta situação, fazendo uma reanálise do processo e excluindo esta cláusula que, no seu entender, é discriminatória, admitindo, assim, todos os concorrentes e colocando-os no mesmo “pé de igualdade”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse não estar absolutamente certo que o programa de concurso estivesse correcto, no entanto, do que leu, constatou que mesmo que sejam excluídas as duas empresas como o júri propõe, existem seis empresas em condições de concorrer. Acrescentou que o valor de 148 mil e 356 euros corresponde à classe do alvará, não sendo, pois, um número arbitrário.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que em fase de análise técnica o critério adoptado para definir essa qualificação das empresas é, precisamente, o alvará. Isto é, existem várias classes de alvará, vários tipos e valores, e se uma empresa se apresenta a um concurso na posse do alvará exigido para o tipo de serviço a prestar, não se poderá dizer que esta não possui qualificação técnica, uma vez que quem se pronuncia sobre essa questão é a entidade que regula os alvarás. Assim, a discriminação advém, sob o seu ponto de vista, quando se exige que a empresa tenha de ter três obras executadas nesta área apesar de ser detentora do alvará em causa para este tipo de serviço. Por outro lado, afirmou que não percebe porque razão de serem necessárias três obras e não quatro, por exemplo, ou cinco ou mesmo dez. Finalmente questionou se uma empresa que não tenha nenhuma obra executada, em virtude de se estar a lançar no mercado, não tem o mesmo direito de concorrer como outras já com experiência.

O Sr. **Presidente** fez um breve resumo da questão e começou por salientar que se, por um lado, é impossível impor como critério de selecção as empresas serem de Coimbra, por outro lado, questionou se uma cláusula que atribui um princípio da experiência se pode considerar absolutamente impeditiva.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** respondeu que em fase de qualificação técnica, uma vez que o que está em causa é a escolha das empresa que se podem apresentar a concurso, o que se pretende é a candidatura do maior número possível de empresas, no sentido de facilitar a decisão e não atropelar a salutar concorrência.

O Sr. **Presidente** questionou a Sra. Vereadora se considera possível, em termo jurídicos, admitir a concurso estas empresas que foram excluídas, ao que a Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** respondeu que eventualmente poderia ser possível, desde que se reconhece a ilegalidade da cláusula que motivou a referida exclusão.

Assim, o Sr. **Presidente** sugeriu que o processo fosse remetido ao Gabinete Jurídico para se pronunciar acerca desta matéria, designadamente quanto ao facto de saber será possível readmitir as empresas excluídas, uma vez que a cláusula de exclusão pode ser violadora do princípio da concorrência, ou, em alternativa e em última análise, anular o concurso.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, no seu entender, colocar a experiência como uma cláusula dum concurso é perfeitamente normal, no entanto, existem outros factores, como o preço, o prazo de execução que devem ser levados em linha de conta, não devendo o factor experiência ser adoptado como condição exclusiva de admissibilidade das empresa a concurso. Assim, e uma vez que desde que a empresa detenha o alvará tem capacidade técnica, na ponderação das propostas o factor experiência poderá entra com um dos factores de decisão. Nesta fase, realçou, e não em fase de admissão das empresas a concurso.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** chamou a atenção para o facto do concurso ter sido aprovado por unanimidade do Executivo pelo que, nesta altura, está limitado e condicionado pelo próprio caderno de encargos. No entanto, a dúvida que agora coloca é uma outra, isto é, o que é necessário apurar é o facto experiência, definido no caderno de encargos, é, ou não, violador do princípio da concorrência. Assim, concordou que seja solicitado um parecer ao Gabinete Jurídico acerca desta questão, no sentido de se averiguar se o reforço por parte da Câmara Municipal de uma exigência de experiência em três concursos na área, para além da questão do alvará, cumpre a Lei, salvaguardando assim, a posição da Câmara Municipal. Acrescentou ainda, que sendo esta uma questão urgente, poderá ser aprovada pelo Sr. Presidente vindo posteriormente ao Executivo para ratificação. O que importa, neste caso, é evitar que, futuramente, algum concorrente venha contestar até porque, convém não esquecer, esta cláusula poderá ter inibido algumas empresas de concorrer. Concluiu dizendo que se o parecer jurídico for no sentido da ilegalidade do concurso este deverá ser anulado e reaberto novo concurso.

O Sr. **Presidente** disse terem sido aprovadas por unanimidade as condições do concurso e, assim, todos os membros do Executivo são responsáveis, em virtude deste problema não ter sido levantado nessa altura. Agora o mais correcto é remeter o processo ao Gabinete Jurídico, para emissão de parecer, na interpretação dos Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maçãs. No fundo, a questão tal como foi configurada, é saber a validade da exclusão das empresas em causa, bem como as consequências jurídicas duma eventual admissibilidade nesta fase.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7653/2009 (25/05/2009):

- **Solicitar parecer ao Gabinete Jurídico nos termos propostos, designadamente quanto à legalidade do § 8.2 do programa de concurso que, no requisito da capacidade técnica, exige a realização de, pelo menos, três instalações de equipamento objecto deste concurso, cada uma de valor igual ou superior a 148.356,00 € (sem IVA).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata: “Sr. Presidente, eu gostaria de lhe dizer mais uma vez, que não me tira a palavra em qualquer situação, porque falarei sempre até que a voz me doa! Mas, gostaria de lhe dizer o seguinte: este é um falso problema. A própria empresa enquadra no texto, em que apresentou o conjunto de fornecimentos de valor superior ao referido, implementação do sistema de localização de pessoas no Hospital de Penafiel, fornecimento e instalação para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, fornecimento e instalação do sistema de videovigilância para o grupo SonaeCom, e inclusivamente participação nos componentes com a Critical Soft (...) Portanto meus Senhores, isto é um falso problema, e por isso eu votei contra por essa razão. Porque considero e continuo a dizer que este concurso, apesar das pessoas terem assumido a responsabilidade da votação ou não, é sanável com uma situação, porque toda a informação que aqui está de natureza jurídica implica uma não aprovação e uma ilegalidade neste processo de concurso. Nesse sentido é por isso que voto contra e vou fazer chegar isto às instâncias oficiais.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Victor Baptista: “Eu voto favoravelmente para que os serviços jurídicos se pronunciem relativamente a esta clausula do caderno de encargos e confesso que me surpreende a forma e até a veemência do Eng. Pina Prata nesta declaração de voto, ao ponto de dizer que vai recorrer a instancias, porque o Eng. Pina Prata esteve na reunião! O único que não esteve na reunião em que se aprovou essa clausula foi o Dr. Gouveia Monteiro. Por isso, surpreende-me agora essa veemência, na medida em que quando o caderno de encargos foi aprovado, já constava isso. Teria sido nesse momento que isto deveria ter sido alertado, este problema evidentemente passou sem ser visto. É obvio que nós não vamos ao pormenor de analisar exaustivamente todos os cadernos de encargos. Eu faço fé nos serviços técnicos da Câmara, que elaboram os cadernos de encargos e os apresentam à reunião de Câmara. Agora, tendo-se verificado que há um concorrente num concurso prévio de qualificação que reclama do caderno de encargos e tendo-se verificado e tomado consciência dessa limitação no caderno de encargos, o que importa, para mim, é saber se o caderno de encargos inicial e esse clausulado violam algum dos princípios ou alguma legislação. Votei conscientemente esta matéria e por isso voto hoje para que os serviços jurídicos se pronunciem se este caderno de encargos já enfermava de alguma ilegalidade, sobretudo e em particular desta cláusula. Naturalmente depois dessa proposta dos serviços jurídicos analisarei o meu sentido de voto e de correcção. Agora partir daqui, quando votamos todos por unanimidade e de boa fé, para qualquer sentido de denúncia parece, eu diria, que é quase auto-flagelação, que não faz sentido, e eu compreendo mas não se dignifica assim, obviamente, o municipalismo, não se dignifica assim, o funcionamento das Câmaras, estamos aqui de boa fé, eu pelo menos estou de boa fé. Constatado e chamado a atenção para esse efeito, depois de aprovar um documento, não resta outro caminho, que os serviços jurídicos se pronunciem. Também sugiro ao Sr. Presidente da Câmara, porque aos vereadores, sobretudo a quem não está a tempo inteiro e que recebe as agendas à sexta-feira e às vezes ao sábado, e que não vai ver tudo em pormenor no caderno de encargos, que no futuro estes cadernos de encargos venham já com o parecer jurídico. Se os cadernos de encargos violam alguma condição jurídica ou alguma Lei, e se vier já dos serviços jurídicos com o parecer, este caderno de encargos é um caderno de encargos que cumpre estritamente a própria Lei, enfim é uma salvaguarda para todos nós e portanto este problema ficaria ultrapassado. Como até agora não tem sido feito, como ate agora não tem sido esta a metodologia, vamos aos serviços jurídicos e para futuro, o Sr. Presidente mande os serviços jurídicos ver os cadernos de encargos ara que isto não acontece e não seja desagradável para todos nós. Agora Eng. Pina Prata, desculpe a forma como fez a declaração de voto, levou-me a esta intervenção, porque entendo que não é adequado. É entender que nós estamos aqui, pela minha parte, eu estou a falar por mim, obviamente, eu não estou aqui de má fé. Eu estou aqui no bom sentido, alertado para o problema, resta-me clarificar uma questão jurídica, se os serviços jurídicos disserem que esse caderno de encargos cumpre integralmente a Lei, foi aprovado o clausulado, não resta outra alternativa que a empresa ser excluída porque o caderno de encargos já estava anteriormente aprovado e não acho que se for legal e o parecer jurídico for favorável, não acho correcto agora anular-se tudo para surgir um novo caderno de encargos. Ou o caderno de encargos legal ou não o é, se o for já há uma votação anterior, por unanimidade, na altura não foi votado pelo Gouveia Monteiro, porque tenho quase a certeza, não ter vindo à reunião de Câmara, porque também é uma pessoas de boa fé como nós somos de boa fé, e sobretudo esta questão dos cadernos de encargos, não me passa pela cabeça que os cadernos de encargos não cumpram a Lei e que qualquer caderno de encargos viole o sentido da Lei, não me passa isso pela cabeça a mim, que trabalhei aqui tantos anos e nunca foi esse o sentido, e garanto que ninguém teve esse principio. Às vezes é para tentar seleccionar boas empresas, às vezes é nesse sentido, é no sentido positivo não é esse sentido pejorativo, que agora que acabou por transmitir com a sua intervenção e eu tenha paciência, gosto muito de si, tenho admiração por si, tenho até admiração pelo combate que está a assumir, mas às vezes excede-se. E neste caso excedeu-se, e excedeu-se concretamente, porque ao dizer isso está a imputar responsabilidade a todos os Vereadores da oposição, a mim próprio, porque quando estou aqui de boa fé, e volto a reafirmar isto, de boa fé, como todos de resto estamos. Nenhum de nós olhou para isto na lógica que havia uma pessoa ou uma empresa que podia ser beneficiada, confesso. Tenho a certeza que sabe que é

assim e também sabe reconhecer que às vezes as coisas não correm bem e esteve num momento mau, a meu ver, porque vai ter a possibilidade de poder corrigir isso.”

Declaração de voto da Sra. Vereadora Fernanda Maças: “Entendo que antes de a Câmara Municipal tomar uma deliberação definitiva, o Gabinete Jurídico deve analisar se a cláusula em questão é ou não discriminatória. É preciso averiguar, à luz da tecnicidade do objecto do concurso, se se justifica ou não e se está alicerçada em fundamentos razoáveis e fundados, ou seja, se cabe na margem de poder discricionário que assiste ao Júri nesta matéria. Se se concluir pela ilegalidade então terá de ser ponderada a eventual anulação do concurso uma vez que será difícil compaginar a sua correcção com o princípio da intangibilidade das peças do concurso.”

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Históricas de Coimbra – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18778, de 07/05/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7654/2009 (25/05/2009):

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes” ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro”, por parte da Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Centro, em sua reunião de 06/04/2009.**

III.2. Encerramento do projecto “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares” – co-financiamento pelo Programa Operacional Regional do Centro, QCA III – Eixo Prioritário I

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18805, de 06/05/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7655/2009 (25/05/2009):

- **Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares”, com o valor de investimento elegível final de 258.367,70 € e a participação FEDER recebida no valor de 167.911,25€.**

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – alteração aos horários de abastecimento ao mercado

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 19123, de 07/05/2009, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7656/2009 (25/05/2009):

- **Autorizar um novo período de abastecimento do Mercado Municipal D. Pedro V, para além dos já aprovados, entre as 17h00 e as 19h00, de segunda-feira a sábado;**
- **Alterar a sinalização existente no cais de carga e descarga poente, substituindo a actual placa de paragem e estacionamento apenas por proibição de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 - Freguesia de Sé Nova – alteração

A Junta de Freguesia da Sé Nova solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, em virtude da necessidade de reorganizar o trânsito rodoviário no Largo de Santana com a colocação duma rotunda.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** questionou se houve alguma informação da Divisão de Trânsito da Câmara Municipal relativa a este assunto, uma vez que, no seu entender, esta zona é muito sensível, pelo que não considera oportuno que seja a Junta de Freguesia a assumir a responsabilidade por uma obra deste género numa zona nobre da cidade, sem que a Câmara Municipal se pronuncie. Disse, ainda, que já esteve no local e constatou que a obra não é, verdadeiramente, uma rotunda, assemelhando-se mais com uma lágrima. Acrescentou que não tem nada contra a alteração em causa e que iria votar favoravelmente este processo mas gostaria de ser esclarecido relativamente a esta questão ordem técnica e de saber se existe, ou não, parecer da Divisão de Trânsito.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que o projecto em questão tinha sido elaborado pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e objecto de análise em reunião anterior de Câmara. Disse, ainda, que apesar da execução da obra ser da responsabilidade da Junta de Freguesia será acompanhada por técnicos da Câmara Municipal e que o projecto irá sofrer pequenos acertos, que irão ser presentes em reunião de Câmara, para melhorar e articular certas exigências que foram solicitadas pelos comerciantes da zona.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que de qualquer forma a acção que a junta de freguesia indicou não é meramente a execução da rotunda, mas sim a requalificação do Largo de Santana.

O Sr. **Presidente** acrescentou que todas as soluções de trânsito são sempre discutíveis, no entanto considera que aquela zona tem uma desregulação completa e julga que esta é uma proposta exequível.

O Sr. **Vice-Presidente** recordou que estas alterações que têm vindo a ser efectuadas naquela zona, incluindo a Av. Dias da Silva, até à Rua de Tomar, e desde os Arcos do Jardim até Celas, têm como fundo uma estratégia global que foi aliás apresentada e discutida na Comissão da Mobilidade, a qual tenta ir antecipando a resposta a necessidades que irão advir de forma mais premente, com futuras intervenções, incluindo o Metro. Informou que a maior crítica que lhe apresentaram, foi a necessidade de correcção. A rotunda é menor do que aparenta com os lancis colocados; serão corrigidas as lágrimas e criadas zonas de cargas e descargas, aspectos que já foram acordados com as pessoas que aí desenvolvem as suas actividades económicas. Pode assegurar que a partir deste momento a execução do plano será mais lenta, porque sobre esta obra está em causa devolver coerência àquele nó. Não sendo uma rotunda, no verdadeiro sentido porque tem uma forma oval, a tentativa é de ordenar a forma como se circula naquela local, tendo evidentemente algumas implicações a nível de estacionamento, julga haver ganhos com esta medida.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 19916, de 15/05/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7657/2009 (25/05/2009):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia da Sé Nova:**
- Acção a anular:
- Reparação dos passeios na Rua João Pinto Ribeiro 30.000,00€
- Novas acções:
- Requalificação do Largo de Santana 20.000,00€
- Rep.do passeio da R. Pedro Monteiro, desde a R. Correia Teles até ao Torreão do Jardim Botânico 10.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Manuel Gabriel Andrade Nunes Ferreira – desistência do pedido de renovação de licença - Rua Ferreira Borges, 50, 52 e 54 – proc. n.º 01/2009/701, reg. n.º 01/2009/3965 e reg. n.º 4472

Relativamente a este assunto e atendendo a que o requerente desistiu da renovação da licença correspondente ao processo nº 01/2009/701 o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 129, de 08/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 7658/2009 (25/05/2009):

- **Declarar a caducidade do alvará da licença de construção nº 13/08, nos termos da alínea a) do artigo 71º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma D do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 19 – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 19182, de 11/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 7659/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/05/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “D”, correspondente ao 3º andar do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, nº 19, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 217.500,00 € (duzentos e dezassete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, n.º s 27 a 31 – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 19793, de 14/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 7660/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/05/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, n.ºs 27 a 31, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de São Bartolomeu sob o artigo n.º 632, pelo valor de 370.000,00€ (trezentos e setenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Revisão do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE)

Na sequência das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, produzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, bem como do novo Regime das Finanças Locais, Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, tornou-se necessário rever o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), pelo que se apresenta a respectiva proposta de revisão.

O Sr. **Vice-Presidente** recapitulou a metodologia desenvolvida neste trabalho. Assim, e em primeiro lugar, disse que o RMUE entrou em vigor em 2005, tendo sido já na altura, um documento muito trabalhoso e cuidado. Acontece que, com as alterações legislativas que entretanto ocorreram, o documento carecia de correcção e em paralelo tem a componente das taxas para as quais a atenção da Câmara Municipal é redobrada porque a própria legislação obriga ao cálculo do valor dos custos associados a cada uma das taxas aplicadas e/ou a decisão sobre incentivos e/ou desincentivos. O documento apresentado contou com a dedicação quase exclusiva de duas técnicas superiores, concretamente a Eng.ª Maria José Pimental e a Dra. Adriana Rodrigues, e teve a participação de vários técnicos a quem foram sendo pedidos contributos, quer do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, quer de outros serviços do Município. Disse que não poderia deixar de destacar a participação do Departamento de Planeamento, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, do Departamento de Cultura, através do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, e Gabinete para o Centro Histórico. A proposta agora apresentada reflecte também já algumas das questões que foram sendo colocadas pelos Srs. Vereadores, designadamente pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, e teve no que diz respeito à sua elaboração, opiniões de análise conjunta final, que envolveram o Director Municipal de Administração do Território, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e o próprio Vice-Presidente. Um dos documentos que os Srs. Vereadores tinham disponíveis era o cálculo das taxas e os incentivos e desincentivos relativos à respectiva aplicação. A empresa Smart Vision está a fazer este trabalho, no que diz respeito a estas taxas e à revisão global das mesmas, com a natural participação da Câmara Municipal. Relativamente às taxas urbanísticas, recordou que estas têm três componentes: compensações, levantamento do ónus

de construção e administrativa. Destacou uma primeira inovação, que é a importância dada às questões da correcta utilização dos recursos naturais, drenagem de águas pluviais, questões ambientais, etc. e referiu que este factor é introduzido quer ao nível das soluções técnicas que têm de ser adoptadas, quer ao nível do cálculo das taxas. A segunda inovação é o aprofundamento de matérias como a geotecnia e relativas às questões arqueológicas, onde foi efectuado um importante aperfeiçoamento. A terceira inovação que destacaria é a importância da participação das Juntas de Freguesia na tomada de decisões, nomeadamente na intervenção do espaço público e na utilização de cedências para equipamentos. Acrescentou que isto já se verificava em relação aos loteamentos mas que agora, sempre que se verifiquem implicações sobre o espaço público ou se conclua pela necessidade de equipamentos, as Juntas de Freguesias serão ouvidas, desde que não fiquem prejudicados, obviamente, os prazos determinados por Lei. Esta participação será automática, quando o sistema estiver todo informatizado, de forma a que não só os particulares possam ter acesso aos seus processos, como as juntas de freguesia. Reforça-se, por outro lado, a publicitação antes da decisão, aquando da entrada dum processo no Município, seja para licenciamento, seja para comissão prévia, sejam afixados no prazo de 10 dias, a sua publicitação, antecipando o mais possível alguma questão que se possa suscitar. Como se compreende todas estas alterações vêm, no essencial, no sentido de tornar mais transparente todos os procedimentos e decisões. Informou que para além do anúncio da discussão pública através de edital, irá ser disponibilizado no site da Câmara Municipal um espaço próprio e será organizada uma sessão expressa, como aliás já se tinha feito na anterior versão, aberta aos projectistas e aos promotores para a validação do que for necessário. Chamou a atenção para a necessidade de se dar início ao procedimento, em virtude do documento ter de entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2010, sob pena do Município não poder cobrar taxas. Recomendou a leitura por parte dos Srs. Vereadores dos respectivos documentos uma vez que resultam importantes alterações. Informou que existem processos que custam mais de 5.000€ à Câmara Municipal, assim e na prática, as taxas propostas ficam quase todas englobadas no que se pode chamar o custo social suportado pelo Município. A excepção são as prorrogações, em que no fundo se está a desincentivá-las, as situações relativas à ocupação de espaço público quando não é necessário e devido, são também as antenas, os parques de sucata, etc. Relativamente à calendarização, o Sr. Vice-Presidente explicou que enquanto outros regulamentos e taxas não carecem de publicação prévia no Diário da República, este carece, nos termos da Lei, para iniciar a discussão pública. Ou seja, enquanto com os outros regulamentos têm-se mais tempo porque a discussão pública só é publicitada nos editais e nos jornais, no caso do RMUE é feito primeiro a publicitação no Diário da República. Finalmente disse que no período de discussão pública haverá a hipótese de introduzir melhorias e eventuais acertos.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que lhe parecia fazer todo o sentido permitir que o documento, de facto, siga para discussão pública. Mas sugeriu ao Sr. Vice-Presidente que fosse promovida uma reunião dedicada a este tema com os serviços. O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que os serviços tiveram alguns meses para analisar o assunto, e neste intervalo não apresentaram contributos. Se houver alterações, é altura de fazer as participações. O Sr. **Vereador Luís Providência** salientou que existem serviços que não possuem técnicos preparados para uma colaboração deste tipo, e afirmou que só tomou conhecimento do mesmo nesta fase de apresentação para discussão pelo Executivo. Solicitou, para haver, de facto, esta participação de forma atempada, o agendamento de uma reunião com os vereadores interessados, admitindo que há locais na Câmara Municipal onde existem técnicos preparados para fazer este tipo de avaliação, e outras onde não há. Disse entender, no que diz respeito aos seus Pelouros, que não há. E, portanto, solicita este tipo de apoio para poder participar na análise deste documento.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria de referenciar aqui dois pontos. É que não percebi bem. Está aqui no documento que estas taxas são os valores actualizados e propostos pelos serviços da Câmara, sendo certo que se aguardam os resultados apurados pela Smart Vision. A questão é esta cada vez temos de ter mais cuidado (...) o Vereador Victor Baptista vai falando é que cada vez mais suscitam um conjunto de dúvidas os textos que aqui estão. A minha dúvida de pormenor, em termos técnicos passa pelo seguinte: em termos técnicos o Regulamento Municipal enferma de um conjunto de situações que é obvio que é importante ter em atenção um conjunto de pontos que aqui estão reflectidos. Portanto, nesse sentido, acho que essa situação de natureza técnica, exige por parte dos serviços técnicos informações muito mais objectivas como foi dito da questão dos promotores. Eu parto do principio ao votar este documento que estão aqui vertidas todas as situações que têm a ver com as referências a todas as envolventes que a própria Câmara tem aprovado, de auscultação, de entidades que foram auscultadas e se elas estão ou não auscultadas, portanto parto desse principio. O segundo principio é o seguinte, que não percebi, que o Eng. João Rebelo falou: “Bem agora não vamos aqui aprovar taxas, vamos aprovar taxas seguintes.” Nós estamos a aprovar um documento onde estão inseridos um conjunto de análises técnicas e um conjunto de taxas, e portanto que não fique na dúvida das pessoas o que estamos aqui a aprovar. Terceira situação, em termos de taxas foi consultada uma empresa exterior para actualizar e fundamentar estes valores propostos pelos serviços da Câmara. A pergunta que eu faço é a seguinte: eu tive a ocasião de verificar em termos técnicos e verificar em termos de taxas, e se formos analisar estas taxas, eu fico preocupado quando o Eng. João Rebelo, contrariamente ao que se pensaria há uns anos que é preciso induzir actividade e indicadores, fico preocupado quando tem uma análise diria de economista de base, mas de engenheiro fundamentalista. Quando diz o seguinte: que um processo custa-nos 5.000€. eu da análise que fiz

das taxas digo assim, com base neste Regulamento se for aprovado deste modo e com estas taxas o que (...) já não falo na questão que estamos nestes tempos que temos, eu faço uma análise ponderada não partindo desse pressuposto, nesta fase até não estaremos em crise, estamos a discutir este Regulamento como se não estivéssemos em crise. Mesmo nessa situação o que nos é aqui proposto, caso esse cenário, é o aumento brutal, que existem taxas aqui... Estas taxas são baseadas num sentido de ponderação, agora a questão nesta fase, é perante o aumento que aqui está, leva a continuamente à ausência de promotores da zona de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que o que estava em causa era um Regulamento que tinha de ser aprovado com base na discussão pública. Esse Regulamento parte de princípios até aqui não praticados, isto é cada Câmara Municipal, de acordo com a Lei, tem de justificar do ponto de vista económico a fixação das taxas. Se não o fizer até ao início do próximo ano, não pode aplicar taxas. Assim, as propostas que os serviços fizeram, foram auditadas por uma empresa de especialidade é a que hoje aqui se apresenta. Esta proposta vai ser objecto de apreciação pela Câmara Municipal e posteriormente por 30 dias será objecto de apreciação pública, período durante o qual, todos nós teremos a possibilidade de motivar as discussões públicas, políticas, económicas o que quiserem sobre as taxas e nos termos finais virá à Câmara Municipal para esta se pronunciar então sobre a proposta efectiva.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** insistiu numa das propostas que fez anteriormente e que não foi considerada, congratulando-se, no entanto, pelas restantes terem sido contempladas e destacou aquelas que dizem respeito aos cidadãos invisíveis, à questão do mobiliário urbano e às cooperativas de habitação. Relativamente à compensação em espécie frisou o que tinha dito na última reunião, pois pensa que existe alguma confusão sobre esta matéria, atendendo ao disposto no art. 102.º, n.º 4 alínea d), onde consta que a compensação é feita em espécie, através da cedência de terreno com capacidade construtiva. Estando em causa, o loteador que não cede área suficiente até aos 70% e que cede terreno em vez de numerário. Trata-se de calcular qual é a capacidade construtiva do terreno que é cedido em espécie e não do cálculo do valor do terreno. Na sua opinião não existe uma justificação para quando a capacidade construtiva quando o loteador entrega um terreno seja inferior ao índice médio em vigor no Município que é de 0,45. Assim, considera que o Município é prejudicado quando há uma cedência em espécie.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que não era nesta reunião que essa questão iria ser acertada, no entanto, explicou que não foi colocada essa alteração do índice 0,20 para 0,45, porque não era essa a leitura dos serviços. Esclareceu que esta norma já constava do PDM e foi um dos artigos que não foi ratificado pelo Governo, tendo na altura a Câmara Municipal revertido este artigo para o anterior Regulamento Municipal. Esta situação já é mantida desde 1994, havendo assim uma linha de continuidade no valor do índice de 0,20. Basicamente, o índice tem que ver com a concordância da cedência do terreno e quando este é convertido em lote para construção ou em edifício. A não ser que se estivesse a falar de lotes e se a legislação falasse em lotes de construção, ou seja, se se apontasse para que o terreno a ceder eram lotes, estes deveriam ter uma determinada capacidade construtiva. A Lei refere terrenos para infra-estruturas e para equipamentos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19663, de 07/05/2009, da Direcção Municipal de Administração do Território:

Deliberação nº 7661/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, com vista ao início do período da apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, findos os quais deverá ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para análise de eventuais sugestões/correções.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Vereador Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. **Vereador Victor Baptista**, em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, fez a seguinte **declaração de voto**: “Nós votamos favoravelmente esta proposta de Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e as taxas depois do esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em que irá neste momento para discussão pública e posteriormente virá de novo à Câmara Municipal para aprovação. Esta realidade permite ao Partido Socialista analisar em profundidade este problema e este Regulamento. Não deixaremos de no âmbito da discussão pública tomar a nossa própria posição e dar-mos as nossas próprias sugestões e este voto não significa de forma alguma que na votação final antes de ser enviado à Assembleia Municipal que esse voto possa ser favorável ou desfavorável. Nós teremos um voto definitivo sobre isto depois de analisarmos esta situação e que nas circunstâncias da informação que nos foi dada, porque o texto que nos foi apresentado, não diz isto, mas depois dos esclarecimentos do Sr. Presidente não havia nenhuma razão para votarmos contra e guardaremos para mais tarde a nossa posição sobre esta matéria.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata: “Eu absteve-me no pressuposto do que foi também transmitido aqui. O que vem à apreciação futura da Câmara é o documento global, não é conforme está na informação, as sugestões são apreciadas pela Câmara, nada disso, é o documento global vem à aprovação definitiva e daí a razão também da minha abstenção, senão teria votado contra. Segunda situação de lançamento para a discussão pública atendendo a que foi falado isto aqui também e na perspectiva de enquadrar também o que disse o Vereador Gouveia Monteiro na discussão futura é a questão das taxas, o aumento das taxas que mais uma vez gostaria de referenciar e este Regulamento com estas taxas leva à fuga dos promotores de Coimbra. Portanto, acho que é uma boa meta para se verificar em discussão pública e para que depois venha à aprovação final essa discussão que deve ser feita mesmos nestes tempos difíceis porque isto não pode (...) não temos uma situação de indução na actividade na área habitacional, na área económica com esta proposta de taxas que está aí.”

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Construção da Via Central de Ceira – Declaração de Utilidade Pública – rectificação da deliberação n.º 7172/2009 – ratificação

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19761, de 14/05/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 7662/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/05/2009 que autorizou a rectificação da informação/proposta nº 11576, de 23/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, aprovada pela deliberação nº 7172/2009, de 30 de Março de 2009, pelo que onde se lê “...pertencente a Filipa Simões de Brito Rodrigues Oliveira, Maria da Glória Simões de Brito, Ana Isabel Simões de Brito Ferreira de Oliveira, todas residentes na Rua Professor Prado Coelho, n.º 36, 6º Dto., 1600-655 LISBOA e a Joaquim Simões de Brito, residente na Av. General Roçadas, n.º 145, 5º Dto., 1170-158 LISBOA”, deverá ler-se “...pertencente a Filipa Simões de Brito Rodrigues Oliveira, Maria da Glória Simões de Brito, Ana Isabel Simões de Brito Ferreira de Oliveira, todas residentes na Rua Professor Prado Coelho, n.º 36, 6º Dto., 1600-655 LISBOA e a Fernanda dos Santos Domingues Simões de Brito, residente na Av. General Roçadas, n.º 145, 5º Dto., 1170-158 LISBOA”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Circular Externa de Coimbra / 3.º Troço – Remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura – aquisição de terrenos – Parcelas 83.1 e 83.2 – aditamento à deliberação n.º 7175/2009

Para este assunto e nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 20/05/2009, exarado sobre a informação nº 10189, de 12/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7663/2009 (25/05/2009):

- **Aditar à deliberação de câmara nº 7175/2009, de 30/03/2009, a aprovação do destaque das parcelas 83.1 e 83.2 da Circular Externa de Coimbra / 3º Troço – Remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura, pelo que a referida deliberação passará a ter a seguinte redacção:**
“Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 83.1, com a área de 79,00 m2, que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com José Luís Gonçalves Serafim e outra, a destacar do prédio rústico situado na Av. Dr. Elísio de Moura, pertencente a José Luís Gonçalves Serafim, divorciado e a Maria Cristina da Silva Gonçalves Serafim Nunes, casada com Fernando Pires Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6737/19840514 da Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 8888º;
Aprovar a Planta Cadastral e a compra da Parcela 83.1 referida no ponto anterior pelo valor de €2.370,00 (dois mil trezentos e setenta euros);
Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 83.2, com a área de 156,00 m2, que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de nascente com José Luís Gonçalves Serafim e outra, a destacar do prédio urbano situado na Av. Dr. Elísio de Moura, pertencente a José Luís Gonçalves Serafim, divorciado e a Maria Cristina da Silva Gonçalves Serafim Nunes, casada com Fernando Pires Nunes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6738/19840514 da Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 8889º;
Aprovar a Planta Cadastral e a compra da Parcela 83.2 acima referida pelo valor de €4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta euros).

Efectuar o destaque das parcelas ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Decreto-lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro – período de discussão pública

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que na proposta na parte relativa à forma de promover a participação na discussão pública faz-se menção a uma sessão de esclarecimento na Junta de Freguesia de Taveiro, com a presença da equipa projectista em dia e hora a determinar. Assim, julga que se deveria já marcar o dia e a hora desta sessão, sob pena de ficar por determinar, salientando a importância dos cidadãos que não podem aceder on-line terem um dia para se pronunciarem.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que em virtude de querer articular com a Junta de Freguesia uma data esta sessão de esclarecimento ainda não estava agendada.

Assim, e em virtude do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro estar em condições de ser colocado à discussão pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20528, de 20/05/2009, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais:

Deliberação nº 7664/2009 (25/05/2009):

- **Proceder à abertura do período de discussão pública do “Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro”, pelo período de 30 dias úteis, devendo ser feita a respectiva divulgação no Diário da República, em 1 jornal nacional e 2 regionais, em Edital afixado nos Paços do Município e Junta de Freguesia de Taveiro e no sítio da Câmara Municipal de Coimbra;**
- **Realizar uma sessão de esclarecimento na Junta de Freguesia de Taveiro, com a presença da equipa projectista, em dia e hora a determinar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se da sessão o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Fernando Ferreira de Jesus – alvará de loteamento n.º 493 – Alto do Balancho – Vilarinho, Brasfemes, reg. n.º 10630/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 823, de 08/05/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, em 20/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7665/2009 (25/05/2009):

- **Declarar a caducidade da licença de construção a que se refere o alvará de loteamento n.º 493, ao abrigo do disposto no art. 71.º, n.º 3, d) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se o munícipe nos termos do ofício n.º 9350/09 e no sentido de ser requerida, no prazo de 45 dias, a renovação do prazo de licenciamento, ao abrigo do disposto no art. 72.º do RJUE, instruindo o processo nos termos do art.º 11.º da Portaria n.º 232/08 de 11 de Março, com os elementos estritamente necessários à avaliação do pedido, nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo do disposto no art.º 60.º do RJUE, podendo a urbanização ficar sujeita ao disposto no art.º 84.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Comadeiras – Comércio de Madeiras e Lenhas, Lda. – junção de elementos – Espírito Santo das Touregas, São Martinho do Bispo – reg. n.º 5348/2009

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 988, de 11/05/2009, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o parecer da Chefe de 19/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7666/2009 (25/05/2009):

- **Deferir o projecto de arquitectura, para efeitos de legalização, consubstanciado nas peças desenhadas constantes do reg. n.º 5348/2009, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Seculorum – Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Fonte, São Martinho do Bispo – reg. n.º 4668/2009

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 868, de 13/05/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 18/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7667/2009 (25/05/2009):

- **Conceder a licença especial para acabamentos, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, e nos termos da informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Gouveinveste – Construções, Lda. – junção de elementos – Quinta da Taipa – Reg. n.º 3498/2009

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 873, de 15/05/2009, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual o Chefe da mesma Divisão exarou, em 21/05/2009, o seguinte parecer, que se transcreve:

“Propõe-se que a Câmara delibere:

- i) Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 3498/09 (excepto desenho n.º 33), sob as condições designadas na informação n.º 873/09.
- ii) Declarar o interesse público da obra de construção da bacia de retenção, a implantar em terreno inserido na RAN e REN.
- iii) Notificar a entidade requerente no sentido de requerer, no prazo de um (1) ano, o licenciamento das obras de urbanização, instruindo o processo nos termos do disposto no art.º 9.º da Portaria n.º 232/08 de 11 de Março, e com as competentes autorizações/licenças a emitir por parte dos Ministérios do Ambiente (CCDRC e Comissão da Reserva Agrícola).
- iv) Informar os Ministérios do Ambiente e Agricultura (CCDRC e Comissão da Reserva Agrícola) nos termos da presente informação.
- v) Remeter cópias da planta de síntese e de localização, e da presente informação à DiEP (DOGIEM) tendo em vista o desenvolvimento de eventual estudo viário considerando a serventia preexistente no terreno (e prevista alargar no loteamento) e a sua eventual integração na estrutura viária envolvente, conforme ponto 6.1.3.
- vi) Com conhecimento à Junta de Freguesia.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7668/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Imobiliária Patrocínio Tavares, SA – licenciamento de operação de loteamento – Quinta das Sete Fontes – Reg. n.º 15602/2008

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou um esclarecimento relativamente a duas questões. Disse que a Câmara Municipal na sua deliberação de 14/02/2005, colocou um conjunto de questões, nomeadamente quanto ao parque de estacionamento na nascente do lote E, o acesso à entrada principal do Hotel, a drenagem dos esgotos domésticos, etc. Assim, questionou se todos estes problemas estavam resolvidos. Em segundo lugar, questionou as disparidades de números relativos a estacionamento, entre os textos da informação e os quadros da mesma.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que em relação a este loteamento a informação jurídica é contraditória. A interpretação que se vai adoptar neste caso é, efectivamente, a mais razoável pelo que não faz sentido que se diga, na informação, que a decisão será tomada para cumprir compromissos assumidos.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o compromisso mencionado na informação era um compromisso muito antigo mas que, apesar disso, a interpretação que se defende é, na verdade, a mais correcta, uma vez que o índice médio que habitualmente é utilizado é de 0,45.

O Sr. **Presidente** disse que o que estava em causa era a informação dos serviços a qual o Executivo não poderia alterar mas que a deliberação da Câmara Municipal poderá não ir no mesmo sentido da proposta apresentada.

A Sra. **Fernanda Maçãs** disse que gostaria de questionar o técnico para esclarecer se a interpretação que faz e a proposta que propõe é com base na Lei ou, simplesmente, para cumprir compromissos já assumidos.

O Sr. **Presidente** frisou que não são dadas instruções aos técnicos para fazerem as informações de acordo com aquilo que se pretende mas, de qualquer forma, pode-se solicitar ao técnico que esclareça a posição que assumiu.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que este processo tem já uma informação prévia aprovada pela Câmara Municipal. No entanto, este facto não será impeditivo de se pedir esclarecimentos ao jurista que emitiu o parecer. Em resposta ao Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** informou que as condicionantes impostas pela Câmara Municipal em 2005 tinham sido satisfeitas, embora a obra seja para executar faseadamente. Relativamente ao estacionamento, explicou que houve um erro, mas que os valores correctos estavam lá indicados num quadro que praticamente não foi alterado desde os dados da informação prévia. Na informação a seguir vem a explicação dos lugares necessários.

Face ao exposto, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – E.B. 1 de Casal da Misarela – apoio

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 18787, de 07/05/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 7669/2009 (25/05/2009):

- **Ceder os seguintes materiais solicitados pela Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra, para a realização das obras de remodelação na EB1 de Casal da Misarela, disponíveis em stock no armazém da Câmara Municipal de Coimbra:**
 - 400 tijolos de cerâmica 30x15;
 - 1 camioneta de areia;
 - 15 sacos de cimento;
 - 12 sacos de cola para piso;
 - 20 litros de tinta branca para pintura das paredes;
 - 5 litros de tinta de óleo grená para os trabalhos de caixilharia e serralharia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Junta de Freguesia de S. Silvestre – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 19504, de 13/05/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7670/2009 (25/05/2009):

- **Ceder uma tribuna à Junta de Freguesia de S. Silvestre no dia 21 de Maio de 2009, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 523,92.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Alargamento da Estrada S. Martinho de Árvore/Sandelgas – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 29 de Abril de 2009, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 17863, de 30/04/2009, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7671/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Alargamento da Estrada S. Martinho de Árvore/Sandelgas”, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Rectificação da E.M. Paço/Póvoa do Loureiro – recepção definitiva e libertação de cauções

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 18575, de 06/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7672/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Rectificação da E.M. Paço/Póvoa do Loureiro”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes cauções para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal:**
 - Garantia bancária do Banco Pinto Sotto Mayor, agora pertencente ao Banco Millenium BCP, nº 321.02-0104256, de 01/04/2002, no valor de € 12.997,71, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos da empreitada;
 - Garantia bancária do Banco Pinto Sotto Mayor, agora pertencente ao Banco Millenium BCP, nº 321.02-0132305, de 20/03/2003, no valor de € 3.235,39, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada;
 - Quantia retida nos autos de medição como reforço de caução (5%), no valor de € 16.233,10;
 - Quantia recebida como reforço de depósito de garantia (10%) do valor da revisão de preços dos trabalhos executados, no valor de € 249,67.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares – ajuste directo

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 20664, de 20/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7673/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Obras Complementares”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 142.850,00 (s/ IVA incluído);
 - Prazo de execução de 150 dias;
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.;
 - José António Guardado Carvalho e Filhos, Lda.;
 - Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Firmino Gomes da Costa, S.A.;
 - Lusosicó – Construções, Lda.;
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng. César Alvoeiro – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng. José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

- Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Alargamento e Pavimentação da Rua da Fonte e Execução de Muro – Vale de Canas – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 18866, de 08/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7674/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;**
- **Adjudicar a empreitada “Alargamento e Pavimentação da Rua da Fonte e Execução de Muro – Vale de Canas” à firma Ilhaugusto Construções, Lda. pelo valor de € 26.633,43, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 60 dias, por ser a proposta que é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Concepção/Execução do Relvado do Estádio Municipal – Euro 2004 – recepção definitiva e libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 18644, de 07/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7675/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Concepção/Execução do Relvado do Estádio Municipal – Euro 2004”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes caucões para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal:**
 - Garantia bancária do Banco BPI, nº 03/133/04589, de 13/05/2003, no valor de € 14.287,57, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos da empreitada;
 - Garantia bancária do Banco BPI, nº 03/318/09987, de 14/11/2003, no valor de € 2.332,40, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada;
 - Garantia bancária da Caixa de Aforros de Vigo e Pontevedra, nº 009/2004, de 19/01/2004, no valor de € 14.287,57, em substituição das verbas retidas para reforço de caução, nos autos de medição n.º 1 e n.º 2;
 - Quantia retida nos autos de medição como reforço de caução (5%), no valor de € 3.267,65.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Aero Clube de Portugal – VAP 09 Centenário – ocupação de instalações no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

Para o assunto acima referenciado, e com base na informação n.º 20053, de 15/05/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7676/2009 (25/05/2009):

- **Autorizar a ocupação da sala VIP e da sala do director do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto pelo Aero Club de Portugal, no dia 10 de Junho de 2009, no âmbito da VAP 09 Centenário, Volta Aérea a Portugal, para uso do staff, do director da prova e da equipa de logística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Lar Padre Serra – S. Martinho do Bispo – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 18390, de 06/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 7677/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A./Transdev, por ajuste directo, pelo montante de € 500,00, o transporte de 32 crianças e 5 monitores do Lar de S. Martinho, ao Convento de Mafra, à Vila de Óbidos e à Praia de Nazaré, no dia 06 de Junho de 2009, para uma viagem de final de ano lectivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Distinção com louvor à equipa da Divisão de Equipamentos e Edifícios da C.M.C.

Veio a Divisão de Acção Social e Família, através da informação n.º 16219, de 08/05/2009, propor o reconhecimento público da equipa da Divisão de Equipamentos e Edifícios, pelo empenho e dedicação que os colegas têm prestado a muitos projectos que aquela unidade orgânica desenvolve e que não seriam viáveis sem a referida colaboração.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7678/2009 (25/05/2009):

- **Reconhecer publicamente o trabalho da equipa dos funcionários afectos à Divisão de Equipamentos e Edifícios, composta pelo Eng. Ricardo Pereira, Álvaro Serrano, António Vaz, José Carlos Felício Baptista, Paulo Ricardo Cunha, Pedro Melo, Carlos Jorge Brandão, Carlos Manuel Inácio Henriques, Jorge João Soares e Filipe José Mendes Malva, pelo empenho, disponibilidade, educação e dedicação que têm demonstrado na colaboração que prestam a projectos desenvolvidos pela Divisão de Acção Social e Família, designadamente: Centro de Recursos da Câmara Municipal de Coimbra – UBAÚ, com as recolhas de donativos e entregas a famílias acompanhadas pela CPCJ, o Centro de Noite, com o carregamento e montagem de móveis, nas diversas mudanças dos serviços, no Dia Mundial da Criança, na montagem e desmontagem da Aldeia das Oficinas, entre outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – protocolo de parceria

A Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo pretende requalificar um imóvel, de forma a adaptá-lo para que possa funcionar como residência autónoma para 5 pessoas portadoras de autismo, em Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 19887, de 14/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7679/2009 (25/05/2009):

- **Celebrar o protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, protocolo que visa a execução do projecto/candidatura para requalificação de imóvel, apresentado pela entidade ao Programa Operacional Potencial Humano – Medida 6.12 – Apoio ao Investimento em Respostas Integradas de Apoio Social ao Eixo Prioritário 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente – reforço do valor do transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19572, de 13/05/2009, pela Divisão de Acção Social e Família, na qual se comunica a alteração do valor do transporte solicitado pela Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente, no dia 30 de Maio, aprovado na reunião de Câmara de 27 de Abril de 2009.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7680/2009 (25/05/2009):

- **Autorizar o reforço de € 25,00 no valor do transporte requerido pela Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente para uma deslocação a Fátima e Batalha no dia 30 de Maio, aprovado em reunião de Câmara de 27/04/2009, e adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral – Transdev o referido serviço de transporte, pelo valor de € 325,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria – transporte

A Sra. Vereadora **Fernanda Maças** disse não compreender como se considera de interesse público dar um subsídio de 1.500 € para crianças dos 3 aos 5 anos para visitar um centro comercial, o “Dolce Vita Tejo” na Amadora.

O Sr. **Presidente** explicou que seria uma visita de estudo ao Parque Kidzania, tratando-se de um parque com uma forte componente educativa e cultural no “Dolce Vita Tejo”.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19862, de 14/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 7681/2009 (25/05/2009):

- **Apoiar o Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria através do pagamento da despesa com aluguer de 3 autocarros, para transportar 120 crianças e 17 adultos ao Dolce Vita Tejo, na Amadora, no próximo dia 4 de Junho, pelo valor previsional de € 1.500,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26559, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7682/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 44 alunos da Escola do 1º CEB do Bairro Norton de Matos, no dia 12 de Junho de 2009, ao Parque Kidzania, Amadora – Dolce Vita Tejo, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Escola do 1.º CEB e do Jardim-de-infância de Vilela – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26465, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7683/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 700,00 (IVA incluído), o transporte de 70 alunos da Escola do 1.º CEB e do Jardim-de-infância de Vilela, no dia 30 de Maio de 2009, ao Zoo da Maia e ao Visionarium – Santa Maria da Feira, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola do 1.º CEB do Dianteiro, Casal do Lobo e Solum – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26319, de 11/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7684/2009 (25/05/2009):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 119 alunos das Escolas do 1.º CEB do Dianteiro, Casal do Lobo e Solum, no dia 1 de Junho de 2009, ao Museu do Pão - Seia, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. EB 2,3 de Inês de Castro – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 27297, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7685/2009 (25/05/2009):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 30 alunos da EB 2,3 de Inês de Castro, no dia 27 de Maio de 2009, a Aveiro, para realizarem uma visita de estudo ao Lugar dos Afectos, em Aveiro, enquadrada no projecto “Clubesdaines”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Escola do 1.º CEB do Tovim – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26317, de 11/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7686/2009 (25/05/2009):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído), o transporte de 27 alunos da Escola do 1.º CEB do Tovim, no dia 29 de Maio de 2009, a Miranda do Corvo (Vila Nova), para realizarem uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Escola do 1.º CEB de Coselhas – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26843, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7687/2009 (25/05/2009):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 350,00 (IVA incluído), o transporte de 37 alunos da Escola do 1.º CEB de Coselhas, no dia 26 de Maio de 2009, ao Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, na Batalha, e a Óbidos, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. EB 2,3 de Inês de Castro – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 27307, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7688/2009 (25/05/2009):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 72 alunos da EB 2,3 de Inês de Castro, no dia 26 de Maio de 2009, ao Teatro Académico de Gil Vicente, para assistirem a um espectáculo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Jardim-de-infância de Almas de Freire – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 26007, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7689/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 300,00 (IVA incluído), o transporte de 40 alunos do Jardim-de-infância de Almas de Freire, no dia 23 de Junho de 2009, ao Parque Biológico de Gaia, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Escola do 1.º CEB e do Jardim-de-infância dos Olivais – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 27926, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7690/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), o transporte de 156 alunos da Escola do 1.º CEB e do Jardim-de-infância dos Olivais, nos dias 26 de Maio, 3 e 12 de Junho de 2009, à Quinta da Conraria e ao Visionarium – Coimbra, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Escolas do 1.º CEB de Assafarge e Silva Gaio – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23334, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7691/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 70 alunos das Escolas do 1.º CEB de Assafarge e Silva Gaio, no dia 5 de Junho de 2009, ao Choupal, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. EB 2,3 de S. Silvestre – transporte – alteração – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25567, de 18/05/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, na qual se comunica a alteração da data do transporte solicitado pela EB 2,3 de S. Silvestre ao Pólo II da Universidade de Coimbra, para o dia 19 de Junho de 2009, anteriormente pedido para o dia 20 de Maio e aprovado na reunião de Câmara de 13 de Maio de 2009.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7692/2009 (25/05/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XI.17. Jardim-de-infância de Montes Claros – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 16209, de 13/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7693/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 175,00 (IVA incluído), o transporte de 61 alunos do Jardim-de-infância de Montes Claros, no dia 2 de Junho de 2009, à Quinta Pedagógica da Conraria, para uma visita de estudo no âmbito do Dia Mundial da Criança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 18602, de 08/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7694/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 266,18 (IVA incluído), o transporte de 40 alunos do Colégio da Imaculada Conceição, no dia 15 de Junho de 2009, à Barragem da Agueira e à Serra da Estrela, para uma visita de estudo integrada no programa Eco-Escolas 2008/2009, no âmbito da parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Bandeira Azul da Europa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.19. Escolas do 1.º CEB de Cernache, Feteira e Silva Gaio – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 27440, de 18/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7695/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.400,00 (IVA incluído), o transporte de 151 alunos das Escolas do 1.º CEB de Cernache, Feteira e Silva Gaio, no dia 17 de Junho de 2009, ao Parque Biológico de Gaia, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.20. EB 2,3 Rainha Santa Isabel – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28033, de 18/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7696/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 150,00 (IVA incluído), o transporte de 50 alunos e 4 professores da EB 2,3 Rainha Santa Isabel, no dia 27 de Maio de 2009, à CIMPOR – Centro de Produção de Souselas, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.21. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20513, de 20/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 7697/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral – Transdev, pelo montante de € 300,00, o transporte de 50 utentes do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês, no dia 9 de Junho de 2009, ao Santuário de Fátima, para um dia de salutar convívio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.22. CELIUM – protocolo de parceria

A CELIUM pretende construir um equipamento que contemple a valência lar para idosos, com a capacidade para 30 utentes, na Rua da Capela, lugar do Sobral, na freguesia de Ceira.

Assim, e com base na informação n.º 20331, de 19/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7698/2009 (25/05/2009):

- **Celebrar o protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a CELIUM, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, protocolo que visa a construção de equipamento que contemple a valência de lar para idosos;**
- **Apoiar financeiramente a instituição no decurso da construção do equipamento em causa, com a atribuição de € 100.000,00, montante a ser dividido em duas tranches de € 50.000,00, a primeira em 2010 e a segunda em 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.23. Projecto “Soletrar bem” – Escolas do 1.º CEB do Areeiro, Colégio São José, Externato Menino Jesus, Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel e Jardim Escola João de Deus 1 – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28734, de 18/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7699/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 137 alunos das Escolas do 1.º CEB do Areeiro, Colégio São José, Externato Menino Jesus, Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel e Jardim Escola João de Deus 1, no dia 29 de Maio de 2009, à Direcção Regional de Educação do Centro – Coimbra, para participarem na Grande Final do projecto “Soletrar Bem”, direccionado aos alunos do 4.º ano e integrado no Grupo de Área de Projecto da Escola Secundária Infanta D. Maria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.24. EB 2,3 Eugénio de Castro – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28498, de 19/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7700/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 127,05 (IVA incluído), o transporte de 22 alunos da EB 2,3 Eugénio de Castro, no dia 26 de Maio de 2009, ao Aterro Sanitário de Taveiro, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.25. Escola Secundária Jaime Cortesão – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28292, de 18/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7701/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo**

montante de € 150,00 (IVA incluído), o transporte de 16 alunos da Escola Secundária Jaime Cortesão, no dia 29 de Maio de 2009, à CIMPOR – Centro de Produção de Souselas, no âmbito do Curso Profissional de Análise Laboratorial – 11.º ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.26. Escola do 1.º CEB de Lordemão – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28230, de 18/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7702/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 55 alunos da Escola do 1.º CEB de Lordemão, no dia 16 de Junho de 2009, a Óbidos – Parque Aventura, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTOXII – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Colégio da Imaculada Conceição – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 18221, de 05/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da empresa adjudicatária dos transportes solicitados pelo Colégio da Imaculada Conceição e aprovados na reunião de Câmara de 27 de Abril de 2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7703/2009 (25/05/2009):

- **Autorizar a alteração da empresa adjudicatária do pedido de transporte efectuado pelo Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache para Lisboa, no dia 30 de Abril, e de Lisboa para Cernache, no dia 2 de Maio, aprovado em reunião de Câmara de 27/04/2009, adjudicando à Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte requerido, pelo valor de € 400,00, montante superior em € 75,00 ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 19591, de 13/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7704/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/05/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas de Basquetebol Séniores Masculinos da Secção de Basquetebol da AAC, de Coimbra ao Estádio da Luz e regresso, nos dias 15 e 17 de Maio de 2009, pelo valor total de € 950,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Centro Hípico de Coimbra – Concursos de Saltos Nacional – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19546, de 13/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7705/2009 (25/05/2009):

- **Isentar o Centro Hípico de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e respectivo pessoal para apoio na realização do Concursos de Saltos Nacional – C, nos dias 16 e 17 de Maio de 2009, das 9h00 às 19h00, sendo o valor do apoio estimado em:**

- Utilização de viatura ligeira/hora – € 12,98 x 20 horas = € 259,60;
- 1 Sapador/Motorista por hora – € 5,41 x 2 (sapador/motorista) = € 10,82 x 20 (horas) = € 216,40;
- TOTAL = € 476,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19615, de 13/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7706/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futebol Seniores Masculino do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, de Coimbra a Fátima e regresso, no dia 6 de Junho de 2009, pelo valor de € 300,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Secção de Voleibol da AAC – transporte

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19610, de 13/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7707/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte das atletas de Voleibol Juvenil Feminino da Secção de Voleibol da AAC, de Coimbra a Leiria e regresso, no dia 7 de Junho de 2009, pelo valor de € 225,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Instituto Português de Kenpo – apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 19600, de 13/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7708/2009 (25/05/2009):

- **Ceder 390 medalhas ao Instituto Português de Kenpo para serem oferecidas aos três primeiros classificados de 130 escalões, participantes no Campeonato Nacional de Kenpo, que se realizará no dia 30 de Maio de 2009, no Pavilhão Multidesportos, estando 180 medalhas disponíveis no armazém e devendo as restantes 210 serem adquiridas à Manufatura Silver Riber – Ourivesaria, Lda., por ajuste directo simplificado ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor unitário de € 0,80 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), sendo a despesa total estimada no montante de € 168,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. ADETOC – transporte

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19720, de 14/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7709/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas da Associação de Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros Séniores Masculino e Feminino), de Coimbra para a Serra da Gardunha (Fundão) e regresso, no dia 31 de Maio de 2009, pelo valor de € 319,20 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Associação de Natação de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19724, de 14/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7710/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas da Associação de Natação de Coimbra (Natação Cadetes Masculino e Feminino), de Coimbra a Elvas e regresso, no dia 30 de Maio de 2009, pelo valor de € 484,08 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Associação Desportiva de Antuzede – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 18503, de 05/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7711/2009 (25/05/2009):

- **Oferecer 7 troféus à Associação Desportiva de Antuzede, no âmbito da organização do III Torneio de Futsal Juvenil de Antuzede, realizado nos dias 25 e 26 de Abril e 1 de Maio de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em € 51,30.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Grupo de Moradores e Amigos do Bairro Camarário de Celas – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 18952, de 08/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7712/2009 (25/05/2009):

- **Oferecer 2 troféus ao Grupo de Moradores e Amigos do Bairro Camarário de Celas, para galardoar os intervenientes de um convívio de Pesca de Rio organizado pelo referido grupo, sendo o valor total do apoio estimado em € 10,90.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Sport Club Conimbricense – transporte não utilizado pela entidade

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19080, de 11/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica o não comparecimento do Sport Club Conimbricense no dia 5 de Abril, para uma deslocação a Belmonte, aprovado na reunião de Câmara de 30 de Março de 2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7713/2009 (25/05/2009):

- **Autorizar o pagamento de € 50,00 à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., quantia cobrada pela transportadora para remuneração do motorista que iria efectuar o transporte do Sport Club Conimbricense a Belmonte, no dia 5 de Abril de 2009, aprovada em reunião de Câmara de 30/03/2009, deslocação que não aconteceu por não comparecimento da referida entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Fim de Semana da Criança – isenção de taxas

A Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição veio propor, através da informação n.º 19359, de 11/05/2009, a realização de uma iniciativa denominada “Fim de Semana da Criança”, que decorrerá nos dias 6 (sábado, entre as 7h30 e as 18h00) e 7 (domingo, entre as 9h00 e as 13h00) de Junho de 2009, e contará com várias actividades, nomeadamente atelier aquático para o bebé e para a família, hidrokids e mergulho.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7714/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar a abertura do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no dia 7 de Junho de 2009 (domingo), das 9h às 13h, para a realização da actividade “Fim de Semana da Criança”;**
- **Isentar do pagamento de taxas de utilização do referido Complexo as crianças (0 aos 12 anos de idade) e respectivo acompanhante (um adulto) que participarem na iniciativa em questão, nos dias 6 e 7 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Centro de Tratamento de Correspondência do Centro (CTT) – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 18964, de 08/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7715/2009 (25/05/2009):

- **Oferecer 80 camisolas aos trabalhadores do Centro de Tratamento de Correspondência do Centro (CTT), para serem distribuídas pelos participantes do convívio na Pista de Pesca Desportiva de Penacova, organizado pelo referido grupo e que se realizará no próximo dia 30 de Maio, sendo o valor total do apoio estimado em € 124,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Clube do Mar de Coimbra – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19098, de 11/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7716/2009 (25/05/2009):

- **Apoiar o Clube do Mar de Coimbra na realização da 3.ª Prova de Apuramento para o Europeu de MicroMagic, que teve lugar no dia 3 de Maio de 2009, através de:**
 - Autorização da utilização da sala do Pavilhão 4 do Parque Verde para o funcionamento da Comissão de Regatas;
 - Cedência de 3 troféus, para galardoar os primeiros classificados da prova identificada em epígrafe, sendo o valor total do apoio estimado em € 27,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII – HABITAÇÃO

XIII.1. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L. – ajuste directo

Na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L., no que diz respeito à Limpeza, Manutenção dos Espaços Verdes e Parque Infantil do Bairro da Relvinha, e com base na informação n.º 17362, de 19/05/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7717/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L., por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de Limpeza, Manutenção dos Espaços Verdes e Parque Infantil do Bairro da Relvinha, nos termos da proposta apresentada pela entidade, pelo montante de € 8.928,00, processado em prestações mensais de € 1.116,00 (a partir do mês de Maio de 2009).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Edifício sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 36 e 122 – posse administrativa

Expirados os prazos concedidos sem que tenha sido sugerida uma solução alternativa, em sede de audiência de interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre a proposta de

decisão apresentada, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 17396, de 15/05/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 7718/2009 (25/05/2009):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 36 e 122, ao abrigo do disposto nos artigos 91.º e 107.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 60/2007 de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Liliana Isabel Marques da Costa Varandas – contrato de comodato

Após análise do processo, tendo como objectivo a reorganização do agregado familiar da munícipe acima identificada, de forma a que o mesmo possa vir a autonomizar-se, e de acordo com a informação n.º 20031, de 15/05/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7719/2009 (25/05/2009):

- **Celebrar um contrato de comodato com Liliana Isabel Marques da Costa Varandas, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pelo período de um ano, relativo à habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 28 – 1.º dto,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos imprevistos

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 20483, de 20/05/2009, pela Divisão de Promoção da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7720/2009 (25/05/2009):

- **Dispensar a empreitada “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia” de estudo realizado por entidade externa e independente, previsto no n.º 2 do art.º 45 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, dado que o valor total dos trabalhos a mais ultrapassa os 15% do valor de adjudicação, dispensa esta prevista no n.º 3 do mesmo artigo, uma vez que existem trabalhos a mais que podem condicionar a execução de trabalhos contratuais, podendo resultar num atraso final da conclusão da obra;**
- **Realizar, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 1 do art.º 26 e o n.º 1 e 2 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os trabalhos a mais no valor de € 46.271,53 (acrescido de IVA), descritos nas propostas 9,10,11,12,13,14,15 e 16 constantes na informação n.º 20483 da Divisão de Promoção da Habitação acima referida;**
- **Prorrogar o prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 14 dias;**
- **Executar os trabalhos a mais logo após celebração do contrato escrito;**
- **Considerar o período de tempo decorrido até a celebração de contrato escrito adicional uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Edifício sito na Rua Professor Albuquerque Matos, 38 – posse administrativa

Expirado o prazo sem que nenhuma das partes se tenha pronunciado por escrito em sede de audiência de interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre a proposta de decisão apresentada, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19160, de 11/05/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 7721/2009 (25/05/2009):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Professor Albuquerque Matos, 38 – Coimbra, ao abrigo do disposto nos artigos 91.º e 107.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 60/2007 de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Infra-estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que não gostaria que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos. Disse ainda que tem sido muito difícil convencer as outras empresas que também têm redes subterrâneas a aproveitar uma empreitada da Águas de Coimbra para instalar os cabos necessários, como é o caso da TVCabo, EDP, gás, etc. Chamou a atenção para este problema sob pena da Águas de Coimbra não pavimentarem o Bairro, uma vez que a obra está praticamente terminada em termos de águas e esgotos, porque os concessionários PT, Portugal Telecom, e EDP foram absolutamente preempatórios que não pagam trabalhos de construção civil, e portanto teria de ser a Câmara a abrir as valas para eles instalarem as tubagens. Assim ou se procede a alguma negociação que os convença do contrário ou perde-se uma oportunidade soberana de retirar tudo o que são linhas áreas.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que o mau da situação era estar-se a gastar 83 mil euros quando deviam ser essas empresas a ter o cuidado de o fazer. Pensa que o melhor seria que se chegasse tentar a um entendimento com as empresas em causa.

Assim, o Sr. **Presidente** sugeriu que se encarregasse o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Gouveia Monteiro de tentarem chegar a um entendimento prévio com as empresas em causa, de forma a que estas assumissem os custos respectivos.

Assim, e com base na informação n.º 20268, de 19/05/2009, da Divisão de Promoção da Habitação, e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 20/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7722/2009 (25/05/2009):

- **Realizar um último contacto com a EDP e a PT no sentido de clarificar quais os trabalhos que têm impreterivelmente que ser suportados pelo Município e, de seguida, promover a alteração orçamental indispensável à adjudicação dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – revisão de preços parcial n.º 3 de trabalhos contratuais

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19797, de 14/05/2009, da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 7723/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar a revisão de preços parcial provisória n.º 3 dos trabalhos contratuais realizados entre Abril de 2008 até Março de 2009 inclusive, no valor de € 13403,03 (acrescido de IVA), relativos à empreitada “Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Reabilitação de 78 habitações do Ingote (PROHABITA) – contrato de comparticipação celebrado com o INH – aditamento – ratificação

No âmbito do acordo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH, foi assinado entre estas duas entidades, no dia 16 de Dezembro de 2008, o contrato de comparticipação para a reabilitação de 78 habitações do Bairro do Ingote. Veio agora o IHRU solicitar uma adenda ao referido contrato, onde é alterada a cláusula correspondente ao regime especial de alienação, passando o prazo de 10 anos previsto, para um prazo de 15 anos, resultante de uma condição do BEI – Banco Europeu de Investimento.

Assim, e considerando que tal condição apenas tem relevância para a alienação das fracções, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19065, de 11/05/2009, da Directora do Departamento de Habitação:

Deliberação nº 7724/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/05/2009, que aprovou um aditamento ao contrato de comparticipação destinado à reabilitação de 78 habitações do Ingote (PROHABITA), assinado pela Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, ficando o respectivo contrato, dada a extensão, apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7725/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Maio de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 18/05/2009 – Rua Bernardo de Albuquerque, 29/31 – D;
 - 18/05/2009 – Rua Pedro Álvares Cabral, 85;
 - 18/05/2009 – Rua da Gala, 18;
 - 18/05/2009 – Travessa do Olimpo, 9.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTOXIV – CULTURA

XIV.1. Teatro Académico Gil Vicente – apoio

Retirado da ordem de trabalhos por falta de cabimento.

XIV.2. Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 18565, de 08/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7726/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 614,18 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, de Coimbra para Vila Pouca de Aguiar e Chaves e regresso, no dia 04 de Julho de 2009, para uma viagem de índole cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Fadvocal – aquisição de CD

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18229, de 05/05/2009, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7727/2009 (25/05/2009):

- **Adquirir 80 exemplares do CD intitulado “Velhas Margens Novas Pontes” à ADVOCAL – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra, pelo preço unitário de € 10,00 (acrescido de IVA), por ser um grupo que colabora com a Câmara Municipal de Coimbra, quando solicitado e disponível.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Pintura de Alcina Almeida – oferta de obra

No seguimento da exposição de pintura Margens do Mundo de Maria Alcina Almeida, que decorreu de 17 de Abril a 9 de Maio do ano em curso, na Galeria Pinho Dinis da Casa Municipal da Cultura, foi oferecida à Câmara Municipal de Coimbra uma obra de pintura como forma de reconhecimento e agradecimento pelo sucesso obtido e pela organização da mesma.

Assim, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 19226, de 11/05/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7728/2009 (25/05/2009):

- **Aceitar a obra “Corpos atónitos”, acrílico sobre tela, 100x80, de 2007, doada por Maria Alcina Almeida e avaliada em € 800,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 18500, de 06/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7729/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 213,15 (IVA incluído), o transporte de 45 elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, de Coimbra para Tábua e regresso, no dia 14 de Junho de 2009, para participarem no Encontro Nacional de Fanfarras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Publicação da Monografia da Freguesia de Souselas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18934, de 08/05/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7730/2009 (25/05/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de € 6.000,00 (seis mil euros) à Junta de Freguesia de Souselas, para a publicação do respectivo estudo monográfico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19626, de 13/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7731/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 473,68 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, de Coimbra para Setúbal e regresso, no dia 06 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Federação Filarmónica do Distrito de Coimbra – Banda de Ceira e Adriano Soares – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20176, de 18/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7732/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/05/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante total de € 275,10 (IVA incluído), os serviços de transporte dos elementos das Bandas de Ceira e Adriano Soares, de Ceira e Vilela, respectivamente, para o Parque Verde e regresso, no dia 24 de Maio de 2009, no âmbito do IX Encontro Distrital de Bandas Filarmónicas do Distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19857, de 14/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7733/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), o transporte de 55 elementos da Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira, de Coimbra para Vila Praia de Âncora e regresso, no dia 13 de Setembro de 2009, para a participação do Rancho Folclórico Rosas do Mondego e o Rancho Barqueiros e Lavadeiras do Mondego em um festival naquela localidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Rancho Típico de Vila Nova – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19832, de 14/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7734/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Rancho Típico de Vila Nova, de Coimbra para Turquel (Alcobaça) e regresso, no dia 07 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Grupo Desportivo e Cultural Marchas de Souselas – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20618, de 20/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7735/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 212,93 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Desportivo e Cultural Marchas de Souselas, de Coimbra para Pombal e regresso, no dia 13 de Junho de 2009, para participarem nas Marchas Populares de Santo António.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Grupo Folclórico de Coimbra – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20667, de 20/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7736/2009 (25/05/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/05/2009, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico de Coimbra, de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 24 de Maio de 2009, para participarem no 3.º Encontro Tradicional de Folclore, em Moscavide (Lisboa).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. K&BATUNA – Tuna Académica Mista da ESEC – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19397, de 12/05/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7737/2009 (25/05/2009):

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 375,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos da K&BATUNA – Tuna Académica**

Mista da ESEC, de Coimbra para Pernes e regresso, no dia 14 de Junho de 2009, para participarem no Convívio Nacional e Internacional de Dadores de Sangue de Pernes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Sábados com Arte – Programa Junho

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 19179, de 11/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7738/2009 (25/05/2009):

- **Dar continuidade à iniciativa “Sábados com Arte”, nos dias 13 e 27 de Junho de 2009, com os seguintes encargos financeiros pela aquisição de quatro espectáculos com pagamentos de cachets, a pronto pagamento, a saber:**

Dia 13 de Junho

- Luís Alberto Cordeiro de Figueiredo – € 200,00 (isentos de IVA e sem retenção na fonte);
- Nelson José Cascais de Carvalho – € 200,00 (isentos de IVA e com retenção na fonte de 20%);
- Bruno Alexandre Tavares Pedroso – € 200,00 (isentos de IVA e com retenção na fonte de 20%);

Dia 27 de Junho

- Vladimir Omeltchenko – € 600,00 (isentos de IVA e com retenção na fonte de 20%).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. 2ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2009

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 29731, de 21/05/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7739/2009 (25/05/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 20/05/2009, que aprovou a 2.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. CIC 2009

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** disse que a ACIC enviou um fax para a Câmara Municipal e foi isso que veio para apreciação da Câmara sem qualquer tipo de informação dos serviços. Questionou se no valor proposto para o subsídio de 130 mil euros se já estavam incluídos todas as infra-estruturas, taxas, recuperação do recinto, limpeza diária, cedência de maquinarias, etc. assim, julga que este processo deveria ter sido convenientemente informado. Gostaria de ser esclarecido então, qual é o valor real do apoio à ACIC que a Câmara Municipal faz efectuar.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que todos os apoios que a Câmara Municipal concede são sempre quantificados, vindo explicitamente em todas as propostas todas as despesas. Esta proposta foi retirada da ordem de trabalhos da reunião anterior, em virtude de não estar devidamente cabimentado, hoje o que vem para aprovação são os 130 mil euros, que é um valor semelhante ao que foi atribuído no ano anterior. Sendo que virá posteriormente à Câmara Municipal o que mais for necessário em termos de apoios devidamente fundamentados.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** julga que este não é um apoio regular à ACIC, mas sim para a realização de um evento entre os dias 27 de Junho e 05 de Julho. Declarou não estar de acordo com este apoio, uma vez que ultrapassa a soma dos dois apoios que a Câmara concede às duas companhias de teatro que existem em Coimbra para todo o ano. Em conclusão disse que a Câmara Municipal cedeu um terreno à ACIC para construção do pavilhão de exposições, do qual não existe nenhum retorno de qual será o aproveitamento desse terreno, onde aliás fez a sugestão que fosse

protocolado com a ACIC, poder ser a Feira do Livro, a Feira do Artesanato, etc., mas continuamos a montar tendas. Assim, considera que este é um apoio desproporcionado à realização de um evento efémero, de oito dias.

O Sr. **Presidente** disse que de facto a Câmara Municipal tinha cedido o terreno à ACIC, que não tem outra hipótese de fazer a obra sem a ajuda de fundos comunitários. É uma área de exposições temáticas e relativamente a este assunto, o protocolo tem de vir ao Executivo para estabelecer as condições da cedência e da construção desse equipamento. Se existe alguém que não tem razão de queixa da Câmara Municipal são justamente as companhias de teatro, não podendo ser comparados os subsídios anuais com os subsídios cedidos a uma actividade económica num período como o actual. Em relação às companhias de teatro já se fez um esforço significativo de investimento muito grande em relação às próprias instalações custeadas directamente pela Câmara. Informou que vai ser feito mais um investimento que irá ser protocolado quanto à recuperação do colégio das artes como já tinha inicialmente mencionado, que a companhia Cena Lusófona irá usufruir.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7740/2009 (25/05/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 130.000 € à ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, para a realização da CIC 2009, no Parque Verde do Mondego/Praça da Canção, nos próximos dias 27 de Junho a 05 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista e Álvaro Seco. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência, Fernanda Maçãs e Jorge Lemos e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores Fernanda Maçãs e Jorge Lemos: “Não nos abstivemos por sermos contra a realização da iniciativa, mas sim pela forma como o processo vem instruído.”

2. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo – participação anual

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 18394, de 05/05/2008, pelo Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7741/2009 (25/05/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.493,99€ à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, no âmbito do Protocolo celebrado entre a referida Associação e a Câmara Municipal de Coimbra, referente à participação anual da CMC de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa na votação o Sr. Vereador Luís Providência.

3. Protocolo de Delegação de Competências – Conservação e Reparação de Jardins de infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2009

A delegação de competências municipais relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações de jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico nas Juntas de Freguesia considera-se uma medida descentralizadora, permitindo um modo mais célere e eficaz de serem atendidas as preocupações de manter os edifícios escolares da responsabilidade municipal com adequadas condições de funcionalidade e segurança.

Assim, e com base na informação n.º 20939, de 22/05/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7742/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia tendo em vista a conservação e reparação de jardins de infância e escolas de 1.º ciclo do ensino básico, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que as verbas a atribuir a cada freguesia são as seguintes:**

Almalaguês	4.983€
Almedina	3.939€
Ameal	3.073€
Antanho	3.347€
Antuzede	4.479€

Arzila	2.028€
Assafarge	3.759€
Botão	3.990€
Brasfemes	3.512€
Castelo Viegas	2.264€
Ceira	4.983€
Cernache	4.490€
Eiras	7.349€
Lamarosa	4.522€
Ribeira de Frades	3.036€
Santa Clara	7.079€
Santa Cruz	4.057€
Santo António dos Olivais	30.555€
S.Bartolomeu	3.270€
S.João do Campo	4.445€
S.Martinho de Árvore	2.358€
S.Martinho do Bispo	12.676€
S.Paulo de Frades	8.049€
S.Silvestre	4.712€
Sé Nova	4.745€
Souselas	5.299€
Taveiro	2.797€
Torre de Vilela	2.985€
Torres do Mondego	3.554€
Trouxemil	5.474€
Vil de Matos	1.677€
TOTAL	163.486,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Noites da Canção de Coimbra 2008 – apoio

Dado o êxito da iniciativa Noites da Canção de Coimbra, realizada desde 2002, possibilitando de forma séria e eclética divulgar a chamada Canção de Coimbra, a Divisão de Acção Cultural propôs a sua continuidade, este ano, com uma programação definida para não colidir com outras iniciativas de animação já previstas.

Assim, e nos termos da informação n.º 18236, de 05/05/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7743/2009 (25/05/2009):

- **Aprovar o pronto pagamento de um cachet de 500 euros, por actuação, aos seguintes Grupos de Fado participantes na iniciativa “Noites da Canção de Coimbra 2009”, a ser pago no final do espectáculo, cujo valor total da despesa de realização dos 28 espectáculos perfaz 14.000 €:**
 - Quarteto de Guitarras Aeminium;
 - Grupo de Fados Aeminium;
 - Alma Mater;
 - Velha Cabra;
 - Coimbra de Sempre;
 - Minerva;
 - Canção de Coimbra;
 - Coimbra de Sempre;
 - Toada Coimbrã;
 - Coimbra – Grupo de Fado;
 - FadVocal;
 - Guitarras de Coimbra;
 - Quarteto Crescente;
 - Pardalitos do Mondego;
 - Torre d'Anto;
 - Coimbra Grupo de Fado;
 - Capas Negras;
- **Aprovar o pronto pagamento de um cachet de 250 euros, por actuação, aos seguintes Grupos Etnográficos participantes na iniciativa “Noites da Canção de Coimbra 2009”, a ser pago no final do espectáculo, cujo valor total da despesa de realização dos 4 espectáculos perfaz 1.000 €:**
 - Grupo Etnográfico da Região de Coimbra;
 - Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca;
 - Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra;
 - Grupo Folclórico de Coimbra;

- **Adjudicar à Gráfica Gutenberg a execução de 50 mupies a cores e 2000 flyers, pela importância de 1.280€ (acrescido de IVA), a pagar no prazo de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 23 a 27 de Março de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

35	Despachos de deferimento
16	Despachos de notificação
2	Despachos de embargo
12	Despachos de indeferimento
2	Despachos de pedido de parecer
2	Despachos de parecer desfavorável
1	Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

21	Despachos de deferimento
2	Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

1	Despacho de deferimento
13	Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

6	Despachos de deferimento
2	Despacho de certificar
9	Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

12	Despachos de notificação
1	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

73	Despachos de notificação
2	Despachos de informar o requerente
1	Despacho de deferimento (prorrogações/averbamentos)
1	Despacho de pedido de parecer
6	Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
3	Informações
15	Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

15	Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
16	Despachos de notificação
6	Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

13	Despachos de notificação
5	Despachos de deferimento
1	Despacho de arquivamento
1	Despacho de rejeição liminar

No período de 30 de Março a 03 de Abril de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 10 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de notificação
- 2 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 4 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de pedido de parecer

Director Municipal de Administração do Território

- 7 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 25 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de indeferimento
- 5 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 2 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 8 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 20 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 108 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 4 Despacho de deferimento (prorrogações/averbamentos)
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de pedido de parecer
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 19 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
- 7 Informações
- 1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 3 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 17 Despachos de notificação
- 4 Despachos solicitando parecer às entidades
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 10 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de rejeição liminar

No período de 06 a 09 de Abril de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 101 Despachos de deferimento
- 18 Despachos de notificação
- 24 Despachos de indeferimento
- 6 Despachos de certificar
- 2 Despachos de parecer favorável
- 2 Despachos de parecer desfavorável
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho de concordo

Director Municipal de Administração do Território

- 3 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de aceitação de comunicação prévia
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 2 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 17 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 19 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 110 Despachos de notificação
- 2 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de deferimento (prorrogações/averbamentos)
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de pedido de parecer
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 4 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
- 6 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 10 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de rejeição liminar

No período de 13 a 17 de Abril de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 6 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de aceitação de comunicação prévia
- 6 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

- 3 Despachos de deferimento
- 2 Despachos ordenando enviar os processos a outras divisões

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 15 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de notificação
- 5 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 28 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 46 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de pedido de parecer
- 15 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
- 21 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 18 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 14 Despachos de notificação
- 9 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de rejeição liminar

No período de 20 a 24 de Abril de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 5 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de notificação
- 3 Despachos de embargo
- 1 Despacho de posse administrativa

Director Municipal de Administração do Território

- 15 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 6 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 2 Despachos remetendo processos a outras divisões (GJC)
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 11 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de notificação
- 6 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 6 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 22 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 67 Despachos de notificação
- 3 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de proposta de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 15 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
- 4 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 13 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 9 Despachos de notificação
- 1 Despacho de indeferimento
- 2 Despachos de arquivamento
- 2 Despachos de rejeição liminar

E sendo dezoito horas e quinze o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 15/06/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.
